

L8 GROUP S.A.

CNPJ/MF n.º 19.952.299/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE N.º 18

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022, às 8h 30m, por via digital, considerando-se realizada na sede da Companhia situada à Rua Padre Cesar Lelli n.º 1.255, Centro Industrial, em Quatro Barras/PR, reuniram-se em assembleia extraordinária.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Restam dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos moldes do art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, para servir como Presidente e Secretário, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

- Discutir, deliberar e votar a alteração do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia para prestar aval ou garantias, novas contratações de operações de crédito e obrigações junto a fornecedores, bem como a política de aplicação financeira da Companhia.

- Discutir, deliberar e votar acerca da opção de aumento de capital de 3.333.334 novas Ações Classe B, com prazo de 12 meses, e preço de R\$7,50, respeitado o regramento definido no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas;

- Discutir, deliberar e votar acerca da opção de desdobramento de Ações Classe B na razão de 1:10, com definição das condicionantes autorizadoras.

LAVRATURA DA ATA:

Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos moldes do art. 130, §1º da Lei 6.404/76.

DAS DELIBERAÇÕES:

Discutida a contratação de crédito e obrigações junto a fornecedores, bem como a política de aplicação financeira da Companhia pelos acionistas representativos da totalidade das ações da L8 GROUP S.A., restou aprovado, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:

a. Aprovação da alteração do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 13º - *É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.*

§ único: *A Companhia somente poderá contratar novas operações de crédito, prestar aval ou garantias mediante realização de Assembleia Geral Extraordinária ou Ata de Reunião de Conselho de Administração, com a aprovação de 85% dos Acionistas e/ou Conselheiros;*

b. Estabelecer que as matérias dos Capítulos 5.17 e 5.18 serão tratadas em assembleias enquanto não for constituído o Conselho de Administração, segundo os quóruns definidos nos Capítulos 4.7 e 4.8 respectivamente;

c. Aprovação da contratação de empréstimo junto ao Banco XP no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), com prazo de 12 (doze) meses, ao custo máximo de CDI + 2,10% a.a. + IOF, que poderá ser renovado por mais 12 (doze) meses, sendo que até 50% do valor do crédito obtido deverá ser utilizado para renegociar dívidas com outras instituições financeiras, e o saldo para pagamento de fornecedores em atraso;

c. Aprovação da política de aplicação financeira da Companhia, onde deverá destinar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao mês em aplicação de Renda Fixa junto ao Banco XP, a fim de liberar as garantias pessoais dos Acionistas junto com a instituição;

d. Aprovação da política de aplicação financeira da Companhia, onde todo benefício obtido a partir da aplicação da LC160, ou qualquer outro incentivo fiscal, deverá ser aplicado em títulos de Renda Fixa junto às instituições financeiras credoras da Companhia, tendo o Diretor Financeiro um prazo de 6 meses para apresentar um plano de aplicação e um prazo de 36 meses para constituir tais reservas;

e. Aprovação em favor de todos os Acionistas da opção de aumento de capital de 3.333.334 novas Ações Classe B, com prazo de 12 meses, e preço de R\$7,50, respeitado o regramento definido no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas;

f. Aprovação da opção de desdobramento de Ações Classe B na razão de 1:10, na ocorrência de qualquer uma das seguintes condições:

(i) a Companhia não cumprir com qualquer item acima disposto dentro dos seus respectivos prazos;

(ii) o não cumprimento de qualquer obrigação financeira da Companhia junto as instituições financeiras;

(iii) a execução ou bloqueio de bens de qualquer Acionista direto ou indireto da Companhia feita por qualquer credor;

(iv) o pedido de recuperação judicial da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa diretora dos trabalhos e a totalidade dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES:

Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

Quatro Barras/PR, 21 de julho de 2022.

Leandro Kuhn

Guilherme de Oliveira Franco

Marcos Kuhn

**GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA**
Representada por Glauco Cattalini
Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2022 00:47 SOB Nº 20225119412.
PROTOCOLO: 225119412 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210967486. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 19.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 06 (seis) dia de Setembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(i) Aprovação das partes confirmando e ratificando as cláusulas e condições do contrato que regulam as cessões de crédito com a obrigação para a Z3 Investimentos financeiros S/A, que serão pagos a Libra securitizadora S/A, através de notas promissórias, conforme os termos de cessão:

Número	Valor Cedido	Valor a Pagar	Vencimento
2207290002	R\$.1.500.000,00	R\$.1.564.700,00	12/09/2022
2207260003	R\$.3.000.000,00	R\$.3.147.200,00	09/09/2022

(ii) Aprovar a operação de financiamento com o objetivo de liquidar os contratos de número 162209847, 340403488, 340403694, 340403705, 340403723, alongando as parcelas através da linha de crédito “**BB Capital de giro digital**” através do contrato de número 340.408.504 no valor de R\$.9.949.999.80, com prazo total de 36 meses, carência de 6 meses, dando como garantias o envio de 35,75% em boletos de cobrança, aplicação financeira de 3%, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

(iii) Aprovar a confecção de um novo cartão de crédito corporativo com limite de R\$. 800.000,00 com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

(iv) Aprovação da proposta indicativa de FINIMP junto ao Banco do Brasil. Valor proposto de US\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil dólares). Encargos financeiros de 5,89% a.a. pré-fixados, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência de 8 meses e 4 pagamentos mensais.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovação pelas partes as cláusulas e condições do contrato que regulam as cessões de crédito com a obrigação para a Z3 Investimentos financeiros S/A, que serão pagos a Libra securitizadora S/A, através de notas promissórias, conforme os termos de cessão:

Número	Valor Cedido	Valor a Pagar	Vencimento
2207290002	R\$.1.500.000,00	R\$.1.564.700,00	12/09/2022
2207260003	R\$.3.000.000,00	R\$.3.147.200,00	09/09/2022

b) Aprovação da operação de financiamento com o objetivo de liquidar os contratos de número 162209847, 340403488, 340403694, 340403705, 340403723, alongando as parcelas através da linha de crédito "**BB Capital de giro digital**" através do contrato de número 340.408.504 no valor de R\$.9.949.999.80, com prazo total de 36 meses, carência de 6 meses, dando como garantias o envio de 35,75% em boletos de cobrança, aplicação financeira de 3%, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

c) Aprovação para confecção de um novo cartão de crédito corporativo com limite de R\$ 800.000,00 com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

d) Aprovação da proposta indicativa de FINIMP junto ao Banco do Brasil. Valor proposto de US\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil dólares) em conjunto com a contratação da proteção cambial.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022 14:40 SOB Nº 20226235912.
PROTOCOLO: 226235912 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211901713. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.ATA DA 20.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dia de Outubro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovar a alteração da proposta indicativa de **FINIMP junto ao Banco do Brasil**. Valor proposto de US\$.1.634.119,27 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove dólares, vinte e sete cents). Encargos financeiros de 5,89% a.a prefixado, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência do valor principal de 8 meses e 4 pagamentos mensais;

(b) Aprovar a contratação de **crédito junto ao Banco Safra** no valor de R\$.5.130.213,71 (Cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos) com as seguintes condições: Taxa de 5,4096% a.a., com pagamento por débito em conta no banco Safra. E como garantias foi acordado aplicação financeira de 20%, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

(c) Aprovar a contratação da operação de financiamento junto ao **Banco Industrial do Brasil**, operação **PEAC/BNDES (sem IOF)**, com 24 parcelas, 6 meses de carência, no valor de R\$.3.000.000,00 (Três milhões de reais), dando como garantias o envio de 20% (R\$.600.000,00) para aplicação financeira no CDB, e o envio de 10% (R\$.300.000,00) de recebíveis, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de

Oliveira Franco;

(d) Aprovação do aumento de limite dos **cartões de crédito corporativos**, junto ao **Banco do Brasil**, sendo o valor de R\$.800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados para o departamento de Compras e o limite de R\$.100.000,00 (Cem mil Reais) para o departamento de Marketing, com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovada a proposta indicativa de **FINIMP junto ao Banco do Brasil**. Valor proposto de US\$.1.634.119,27 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove dólares, vinte e sete cents). em conjunto com a contratação da proteção cambial. Encargos financeiros de 5,89% a.a. prefixado, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência do valor principal de 8 meses e 4 pagamentos mensais;

b) Aprovada a contratação de crédito junto ao **Banco Safra** no valor de R\$.5.130.213,71 (Cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos) com as seguintes condições: Taxa de 5,4096% a.a., **pós fixada**, com pagamento por débito em conta no banco Safra. E como garantias foi acordado aplicação financeira de 20%, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

c) Aprovada a contratação da operação de financiamento junto ao **Banco Industrial do Brasil**, operação PEAC/BNDES (sem IOF), com 24 parcelas, 6 meses de carência, no valor de R\$.3.000.000,00, dando como garantias o envio de 20% (R\$.600.000,00) para aplicação financeira no CDB, e o envio de 10% (R\$.300.000,00) de recebíveis, com as seguintes condições: **Taxa efetiva mensal de 1,5602% a.m.**, com pagamento por débito automático em conta no Banco Industrial do Brasil, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

d) Aprovado novo limite para os cartões de crédito corporativo, junto ao **Banco do Brasil**, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados ao departamento de compras e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o departamento de Marketing, com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022 22:38 SOB Nº 20227512081.
PROTOCOLO: 227512081 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214221802. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.**ATA DA 21.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias de Dezembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

a) Aprovar a contratação de operação financeira Finimp no valor de US\$ 378.288,22 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito dólares e vinte e dois cents), com juro prefixado de 7,7% a.a. (sete inteiros e sete décimos por cento ao ano), 6 meses de carência e vencimentos previstos para 22/06/2023 e 22/12/2023. A contratação da operação deverá ser acompanhada de proteção cambial pós fixada (SWAP CDI+).

Objetivo do financiamento:

Liquidar as invoices:

Ruckus - Invoice - 106650	US\$ 106.650,00
Extreme - invoice - 11375276	US\$ 43.410,50
Hikvision - invoice - W2111000307	US\$ 228.227,72
Soma.....	US\$ 378.288,22

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovar a contratação de operação financeira Finimp no valor de US\$ 378.288,22 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito dólares e vinte e dois cents), com juro prefixado de 7,7% a.a. (sete inteiros e sete décimos por cento ao ano), 6 meses de carência e vencimentos previstos para 22/06/2023 e 22/12/2023. A contratação da operação deverá ser acompanhada de proteção cambial pós fixada (SWAP CDI+).

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 16:24 SOB Nº 20228754810.
PROTOCOLO: 228754810 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300173045. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 22.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dia de Dezembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovação da extinção das Filiais:

- 19.952.299/0002-93 - Pinhais/PR;
- 19.952.299/0004-55 - Cerquilha/SP;
- 19.952.299/0006-17 - Porto Velho/RO;
- 19.952.299/0008-89 - Salvador/BA;
- 19.952.299/0009-60 - Nova Lima/MG;
- 19.952.299/0010-01- Belém/PA.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, após discussão das particularidades do assunto, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) Aprovação da extinção das Filiais:

- 19.952.299/0002-93 - Pinhais/PR;
- 19.952.299/0004-55 - Cerquilha/SP;
- 19.952.299/0006-17 - Porto Velho/RO;
- 19.952.299/0008-89 – Salvador/BA;
- 19.952.299/0009-60 - Nova Lima/MG;
- 19.952.299/0010-01 - Belém/PA.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 13:59 SOB Nº 20230042651.
PROTOCOLO: 230042651 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301046284. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 23.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 9 (nove) dia de Janeiro de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovar a Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Eletroeletrônica na Unidades Ecovias do Cerrado e Eco050 (ECS - MNT-CT 00013/22), com a **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, km 28,5, 1º e 2º andar, bairro Alvarenga, no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.845-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.873/0001-10, valor Total acumulado do serviço (considerar valor do Contrato + Aditivos) de R\$ 10.060.000,20 (Dez milhões e sessenta mil reais e vinte centavos), considerando o valor mensal de R\$279.444,45 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contratada, **L8 GROUP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Padre cesari Lelli, n.º 1255,

Centro Industrial, Quatros Barras, estado do Paraná, CEP.: 82.420-000, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.952.299/0001-02. Na qualidade de anuentes, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Sintra, nº 50 – sala 01, Granja Marileusa, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-643, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.905/0001-05 e ECO050 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Sintra, nº 50 – Granja Marileusa, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-643, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.208.022/0001-70.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para aprovação do Contrato.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA

MARCOS KUHN

Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 08:13 SOB Nº 20230164315.
PROTOCOLO: 230164315 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300610518. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.ATA DA 24.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias de Março de 2023 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) A prestação de fiança/aval da empresa L8 Group S/A, para a empresa L8 Energy fabricação de equipamentos de energia elétrica Ltda, **a contratação de linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A**, no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) com as seguintes condições: operação BB capital de giro, taxa pós fixada em CDI + sobretaxa de 4,25% a.a, taxa fee de 1%, tac R\$5.000,00, IOF conforme legislação vigente, em 24 parcelas, com 6 meses de carência, e pagamentos realizados por débito em conta. Como garantias foi acordado a fiança/aval da empresa L8 Group S/A, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) A prestação de fiança/aval da empresa L8 Group S/A, para a empresa L8 Energy fabricação de equipamentos de energia elétrica Ltda, **a contratação de linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A**, no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) com as seguintes condições: operação BB capital de giro, taxa pós fixada em CDI + sobretaxa de 4,25% a.a, taxa fee de 1%, tac R\$5.000,00, IOF conforme legislação vigente, em 24 parcelas, com 6 meses de carência, e pagamentos realizados por débito em conta. Como garantias foi acordado a fiança/aval da empresa L8 Group S/A, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine;

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:19 SOB Nº 20231156626.
PROTOCOLO: 231156626 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303142205. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 25.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dia de março de 2023 às 09h30, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos sócios, expedidas com a antecedência legal.

PRESENCAS: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (1) **GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3000, apartamento 204 B, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba no estado do Paraná; (2) **LEANDRO KUHN**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1280, casa 49, bairro: Abranches, CEP 82220-170, na cidade de Curitiba no estado Paraná; (3) **MARCOS KUHN**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulino Guerra, no 346, bairro Jardim Itú Sabará, CEP: 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul. 4) **GLAUCO CATTALINI LINS**, brasileiro, solteiro, de maior, empresário, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 03/06/1988, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.839.200-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.193.029-17, residente e domiciliado na Rua: Carneiro Lobo, 296 – Apto 14 – Água Verde – Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-240.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações, diante o comparecimento da totalidade dos acionistas (100%).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Kuhn, SECRETÁRIO: Marcos Kuhn,

ORDEM DO DIA: 1) Reeleição Diretoria; 2) Formalização da posse dos Diretores reeleitos;

DELIBERAÇÃO: 1) A Assembleia votou de forma individual, os votos a favor da reeleição foram do Diretor Presidente: Leandro Kuhn, do Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco e do Diretor Comercial: Marcos Kuhn; a Glaps Participações Societárias Ltda, representada por Glauco Cattalini Lins, votou contra a reeleição do atual diretor presidente.

Considerando, assim, que por regra geral do acordo de acionistas, cada ação detém direito a um voto, a diretoria se reelege com seguintes percentuais: 75% dos votos favoráveis à reeleição de Leandro Kuhn como Diretor Presidente; 100% dos votos favoráveis à reeleição de Guilherme de Oliveira Franco como Diretor Técnico/Suplente; 100% dos votos favoráveis à reeleição de Marcos Kuhn como Diretor Comercial.

Tendo em vista que o quórum legal foi observado, reelege-se a diretoria, que continua sendo composta por: (i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn, já qualificado acima; (ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco, já qualificado acima; (iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn, já qualificado acima.

Os diretores eleitos terão o prazo de mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial, sendo que a remuneração dos diretores e acionistas serão fixadas em assembleia específica para este tema.

2) Formaliza-se e aprova a posse dos cargos da nova diretoria, tais como, (i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn, (ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco, (iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn, todos já qualificados e eleitos acima, com o termo de posse em anexo.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da Presente Ata, que lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reabertura a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marcos Kuhn, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

MESA:

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

ACIONISTAS e DIRETORES:

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **LEANDRO KUHN**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o no 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Presidente** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

LEANDRO KUHN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Técnico / Suplente** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **MARCOS KUHN**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Comercial** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 20:22 SOB Nº 20231934181.
PROTOCOLO: 231934181 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303748987. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 26.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias de março de 2023 às 14h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- A contratação de **linha de crédito junto a Caixa Econômica Federal**, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,38% a.m, tarifa de customização de crédito no valor de R\$25.000,00, em 24 parcelas, sem carência, com pagamento realizado por débito em conta. E como garantias foi acordado 25% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, e a contratação do seguro prestamista no valor total de R\$70.000,00 debitado em uma única parcela no ato do crédito da operação.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

1- A contratação de **linha de crédito junto a Caixa Econômica Federal**, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,38% a.m, tarifa de customização de crédito no valor de R\$25.000,00, em 24 parcelas, sem carência, com pagamento realizado por débito em conta. E como garantias foi acordado 25% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, e a contratação do seguro prestamista no valor total de R\$70.000,00 debitado em uma única parcela no

ato do crédito da operação.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 13:27 SOB Nº 20231893574.
PROTOCOLO: 231893574 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304472063. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 27.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

- 1- Deliberar sobre a alteração da data de criação do Conselho de Administração - L8 Group S.A;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, em comum acordo dos sócios, houve a deliberação abaixo:

- 1- A criação do Conselho de Administração da L8 Group S.A, passa a ser instituída não mais no terceiro aniversário de assinatura do Acordo de Acionista, e sim, no quarto aniversário de assinatura do Acordo de Acionista, ou seja, no ano de 2024.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 13:27 SOB Nº 20232578354.
PROTOCOLO: 232578354 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305156050. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L8 GROUP SA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 28.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- Chamada de aumento de capital controlada L8 ENERGY FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ 28.247.332/0001-94; e conseqüentemente, alteração de Contrato Social o aumento e integralização;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão:

1- Aprovado o aumento de capital de R\$4.375.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) na controlada, subscrito na proporcionalidade da participação dos sócios. A L8 Group integralizará sua parte (R\$3.500.000,00) imediatamente, enquanto o sócio Guilherme Key Nagamine deverá fazê-lo no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de diluição pela L8 Group.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 09:22 SOB Nº 20232721165.
PROTOCOLO: 232721165 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305710693. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 29.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Prestação de aval da empresa L8 Group S.A, para a empresa L8 Energy - Fabricação de Equipamentos de Energia Elétrica Ltda, na contratação de linha de crédito junto ao **Banco Santander S.A**, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais).

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) Prestação de aval da empresa L8 Group S.A, para a empresa L8 Energy - Fabricação de Equipamentos de Energia Elétrica Ltda, na contratação de linha de crédito junto ao **Banco Santander S.A**, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,58% a.m, em 24 (Vinte e quatro) parcelas, com carência de 08 (Oito) meses, pagamento a ser realizado por débito em conta. E como garantias, foi acordado 15% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e aval da empresa L8 Group, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:03 SOB Nº 20232852421.
PROTOCOLO: 232852421 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305724317. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 30.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias de maio de 2023 às 14h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- A contratação de **linha de crédito junto ao banco Santander S/A**, no valor de R\$6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais).

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

1- A contratação de **linha de crédito junto ao banco Santander S/A**, no valor de R\$6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 6,85% a.a, em 24 parcelas, com 7 (sete) meses de carência, com pagamento realizado por débito em conta. E, como garantias, foi acordado 20% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos

Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 14:12 SOB Nº 20233290230.
PROTOCOLO: 233290230 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307440103. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

CNPJ/MF n.º 19.952.299/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE N.º 18

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022, às 8h 30m, por via digital, considerando-se realizada na sede da Companhia situada à Rua Padre Cesar Lelli n.º 1.255, Centro Industrial, em Quatro Barras/PR, reuniram-se em assembleia extraordinária.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Restam dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos moldes do art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, para servir como Presidente e Secretário, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

- Discutir, deliberar e votar a alteração do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia para prestar aval ou garantias, novas contratações de operações de crédito e obrigações junto a fornecedores, bem como a política de aplicação financeira da Companhia.

- Discutir, deliberar e votar acerca da opção de aumento de capital de 3.333.334 novas Ações Classe B, com prazo de 12 meses, e preço de R\$7,50, respeitado o regramento definido no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas;

- Discutir, deliberar e votar acerca da opção de desdobramento de Ações Classe B na razão de 1:10, com definição das condicionantes autorizadoras.

LAVRATURA DA ATA:

Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos moldes do art. 130, §1º da Lei 6.404/76.

DAS DELIBERAÇÕES:

Discutida a contratação de crédito e obrigações junto a fornecedores, bem como a política de aplicação financeira da Companhia pelos acionistas representativos da totalidade das ações da L8 GROUP S.A., restou aprovado, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:

a. Aprovação da alteração do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 13º - *É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.*

§ único: *A Companhia somente poderá contratar novas operações de crédito, prestar aval ou garantias mediante realização de Assembleia Geral Extraordinária ou Ata de Reunião de Conselho de Administração, com a aprovação de 85% dos Acionistas e/ou Conselheiros;*

b. Estabelecer que as matérias dos Capítulos 5.17 e 5.18 serão tratadas em assembleias enquanto não for constituído o Conselho de Administração, segundo os quóruns definidos nos Capítulos 4.7 e 4.8 respectivamente;

c. Aprovação da contratação de empréstimo junto ao Banco XP no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), com prazo de 12 (doze) meses, ao custo máximo de CDI + 2,10% a.a. + IOF, que poderá ser renovado por mais 12 (doze) meses, sendo que até 50% do valor do crédito obtido deverá ser utilizado para renegociar dívidas com outras instituições financeiras, e o saldo para pagamento de fornecedores em atraso;

c. Aprovação da política de aplicação financeira da Companhia, onde deverá destinar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao mês em aplicação de Renda Fixa junto ao Banco XP, a fim de liberar as garantias pessoais dos Acionistas junto com a instituição;

d. Aprovação da política de aplicação financeira da Companhia, onde todo benefício obtido a partir da aplicação da LC160, ou qualquer outro incentivo fiscal, deverá ser aplicado em títulos de Renda Fixa junto às instituições financeiras credoras da Companhia, tendo o Diretor Financeiro um prazo de 6 meses para apresentar um plano de aplicação e um prazo de 36 meses para constituir tais reservas;

e. Aprovação em favor de todos os Acionistas da opção de aumento de capital de 3.333.334 novas Ações Classe B, com prazo de 12 meses, e preço de R\$7,50, respeitado o regramento definido no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas;

f. Aprovação da opção de desdobramento de Ações Classe B na razão de 1:10, na ocorrência de qualquer uma das seguintes condições:

- (i) a Companhia não cumprir com qualquer item acima disposto dentro dos seus respectivos prazos;
- (ii) o não cumprimento de qualquer obrigação financeira da Companhia junto as instituições financeiras;
- (iii) a execução ou bloqueio de bens de qualquer Acionista direto ou indireto da Companhia feita por qualquer credor;
- (iv) o pedido de recuperação judicial da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa diretora dos trabalhos e a totalidade dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES:

Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

Quatro Barras/PR, 21 de julho de 2022.

Leandro Kuhn

Guilherme de Oliveira Franco

Marcos Kuhn

**GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA**
Representada por Glauco Cattalini
Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2022 00:47 SOB Nº 20225119412.
PROTOCOLO: 225119412 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210967486. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 19.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 06 (seis) dia de Setembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(i) Aprovação das partes confirmando e ratificando as cláusulas e condições do contrato que regulam as cessões de crédito com a obrigação para a Z3 Investimentos financeiros S/A, que serão pagos a Libra securitizadora S/A, através de notas promissórias, conforme os termos de cessão:

Número	Valor Cedido	Valor a Pagar	Vencimento
2207290002	R\$.1.500.000,00	R\$.1.564.700,00	12/09/2022
2207260003	R\$.3.000.000,00	R\$.3.147.200,00	09/09/2022

(ii) Aprovar a operação de financiamento com o objetivo de liquidar os contratos de número 162209847, 340403488, 340403694, 340403705, 340403723, alongando as parcelas através da linha de crédito “**BB Capital de giro digital**” através do contrato de número 340.408.504 no valor de R\$.9.949.999.80, com prazo total de 36 meses, carência de 6 meses, dando como garantias o envio de 35,75% em boletos de cobrança, aplicação financeira de 3%, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

(iii) Aprovar a confecção de um novo cartão de crédito corporativo com limite de R\$. 800.000,00 com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

(iv) Aprovação da proposta indicativa de FINIMP junto ao Banco do Brasil. Valor proposto de US\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil dólares). Encargos financeiros de 5,89% a.a. pré-fixados, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência de 8 meses e 4 pagamentos mensais.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovação pelas partes as cláusulas e condições do contrato que regulam as cessões de crédito com a obrigação para a Z3 Investimentos financeiros S/A, que serão pagos a Libra securitizadora S/A, através de notas promissórias, conforme os termos de cessão:

Número	Valor Cedido	Valor a Pagar	Vencimento
2207290002	R\$.1.500.000,00	R\$.1.564.700,00	12/09/2022
2207260003	R\$.3.000.000,00	R\$.3.147.200,00	09/09/2022

b) Aprovação da operação de financiamento com o objetivo de liquidar os contratos de número 162209847, 340403488, 340403694, 340403705, 340403723, alongando as parcelas através da linha de crédito "**BB Capital de giro digital**" através do contrato de número 340.408.504 no valor de R\$.9.949.999.80, com prazo total de 36 meses, carência de 6 meses, dando como garantias o envio de 35,75% em boletos de cobrança, aplicação financeira de 3%, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

c) Aprovação para confecção de um novo cartão de crédito corporativo com limite de R\$ 800.000,00 com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

d) Aprovação da proposta indicativa de FINIMP junto ao Banco do Brasil. Valor proposto de US\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil dólares) em conjunto com a contratação da proteção cambial.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022 14:40 SOB Nº 20226235912.
PROTOCOLO: 226235912 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211901713. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.ATA DA 20.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dia de Outubro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovar a alteração da proposta indicativa de **FINIMP junto ao Banco do Brasil**. Valor proposto de US\$.1.634.119,27 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove dólares, vinte e sete cents). Encargos financeiros de 5,89% a.a prefixado, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência do valor principal de 8 meses e 4 pagamentos mensais;

(b) Aprovar a contratação de **crédito junto ao Banco Safra** no valor de R\$.5.130.213,71 (Cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos) com as seguintes condições: Taxa de 5,4096% a.a., com pagamento por débito em conta no banco Safra. E como garantias foi acordado aplicação financeira de 20%, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

(c) Aprovar a contratação da operação de financiamento junto ao **Banco Industrial do Brasil**, operação **PEAC/BNDES (sem IOF)**, com 24 parcelas, 6 meses de carência, no valor de R\$.3.000.000,00 (Três milhões de reais), dando como garantias o envio de 20% (R\$.600.000,00) para aplicação financeira no CDB, e o envio de 10% (R\$.300.000,00) de recebíveis, e com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de

Oliveira Franco;

(d) Aprovação do aumento de limite dos **cartões de crédito corporativos**, junto ao **Banco do Brasil**, sendo o valor de R\$.800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados para o departamento de Compras e o limite de R\$.100.000,00 (Cem mil Reais) para o departamento de Marketing, com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovada a proposta indicativa de **FINIMP junto ao Banco do Brasil**. Valor proposto de US\$.1.634.119,27 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove dólares, vinte e sete cents). em conjunto com a contratação da proteção cambial. Encargos financeiros de 5,89% a.a. prefixado, com garantias de aplicação financeira de 25,0% e fiança de sócios, Tarifa de emissão de garantias de 1,0%. Prazo de 12 meses, com carência do valor principal de 8 meses e 4 pagamentos mensais;

b) Aprovada a contratação de crédito junto ao **Banco Safra** no valor de R\$.5.130.213,71 (Cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos) com as seguintes condições: Taxa de 5,4096% a.a., **pós fixada**, com pagamento por débito em conta no banco Safra. E como garantias foi acordado aplicação financeira de 20%, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

c) Aprovada a contratação da operação de financiamento junto ao **Banco Industrial do Brasil**, operação PEAC/BNDES (sem IOF), com 24 parcelas, 6 meses de carência, no valor de R\$.3.000.000,00, dando como garantias o envio de 20% (R\$.600.000,00) para aplicação financeira no CDB, e o envio de 10% (R\$.300.000,00) de recebíveis, com as seguintes condições: **Taxa efetiva mensal de 1,5602% a.m.**, com pagamento por débito automático em conta no Banco Industrial do Brasil, com o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco;

d) Aprovado novo limite para os cartões de crédito corporativo, junto ao **Banco do Brasil**, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados ao departamento de compras e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o departamento de Marketing, com o aval do Leandro Kuhn e do Guilherme de Oliveira Franco.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022 22:38 SOB Nº 20227512081.
PROTOCOLO: 227512081 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214221802. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.**ATA DA 21.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias de Dezembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

a) Aprovar a contratação de operação financeira Finimp no valor de US\$ 378.288,22 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito dólares e vinte e dois cents), com juro prefixado de 7,7% a.a. (sete inteiros e sete décimos por cento ao ano), 6 meses de carência e vencimentos previstos para 22/06/2023 e 22/12/2023. A contratação da operação deverá ser acompanhada de proteção cambial pós fixada (SWAP CDI+).

Objetivo do financiamento:

Liquidar as invoices:

Ruckus - Invoice - 106650	US\$ 106.650,00
Extreme - invoice - 11375276	US\$ 43.410,50
Hikvision - invoice - W2111000307	US\$ 228.227,72
Soma.....	US\$ 378.288,22

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

a) Aprovar a contratação de operação financeira Finimp no valor de US\$ 378.288,22 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito dólares e vinte e dois cents), com juro prefixado de 7,7% a.a. (sete inteiros e sete décimos por cento ao ano), 6 meses de carência e vencimentos previstos para 22/06/2023 e 22/12/2023. A contratação da operação deverá ser acompanhada de proteção cambial pós fixada (SWAP CDI+).

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 16:24 SOB Nº 20228754810.
PROTOCOLO: 228754810 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300173045. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 22.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dia de Dezembro de 2022 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovação da extinção das Filiais:

- 19.952.299/0002-93 - Pinhais/PR;
- 19.952.299/0004-55 - Cerquilha/SP;
- 19.952.299/0006-17 - Porto Velho/RO;
- 19.952.299/0008-89 - Salvador/BA;
- 19.952.299/0009-60 - Nova Lima/MG;
- 19.952.299/0010-01- Belém/PA.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, após discussão das particularidades do assunto, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) Aprovação da extinção das Filiais:

- 19.952.299/0002-93 - Pinhais/PR;
- 19.952.299/0004-55 - Cerquilha/SP;
- 19.952.299/0006-17 - Porto Velho/RO;
- 19.952.299/0008-89 – Salvador/BA;
- 19.952.299/0009-60 - Nova Lima/MG;
- 19.952.299/0010-01 - Belém/PA.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 13:59 SOB Nº 20230042651.
PROTOCOLO: 230042651 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301046284. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 23.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 9 (nove) dia de Janeiro de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Aprovar a Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Eletroeletrônica na Unidades Ecovias do Cerrado e Eco050 (ECS - MNT-CT 00013/22), com a **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, km 28,5, 1º e 2º andar, bairro Alvarenga, no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.845-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.873/0001-10, valor Total acumulado do serviço (considerar valor do Contrato + Aditivos) de R\$ 10.060.000,20 (Dez milhões e sessenta mil reais e vinte centavos), considerando o valor mensal de R\$279.444,45 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contratada, **L8 GROUP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Padre cesari Lelli, n.º 1255,

Centro Industrial, Quatros Barras, estado do Paraná, CEP.: 82.420-000, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.952.299/0001-02. Na qualidade de anuentes, CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Sintra, nº 50 – sala 01, Granja Marileusa, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-643, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.905/0001-05 e ECO050 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Sintra, nº 50 – Granja Marileusa, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-643, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.208.022/0001-70.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para aprovação do Contrato.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA

MARCOS KUHN

Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 08:13 SOB Nº 20230164315.
PROTOCOLO: 230164315 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300610518. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.**ATA DA 24.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias de Março de 2023 às 11h14, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) A prestação de fiança/aval da empresa L8 Group S/A, para a empresa L8 Energy fabricação de equipamentos de energia elétrica Ltda, **a contratação de linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A**, no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) com as seguintes condições: operação BB capital de giro, taxa pós fixada em CDI + sobretaxa de 4,25% a.a, taxa fee de 1%, tac R\$5.000,00, IOF conforme legislação vigente, em 24 parcelas, com 6 meses de carência, e pagamentos realizados por débito em conta. Como garantias foi acordado a fiança/aval da empresa L8 Group S/A, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) A prestação de fiança/aval da empresa L8 Group S/A, para a empresa L8 Energy fabricação de equipamentos de energia elétrica Ltda, **a contratação de linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A**, no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) com as seguintes condições: operação BB capital de giro, taxa pós fixada em CDI + sobretaxa de 4,25% a.a, taxa fee de 1%, tac R\$5.000,00, IOF conforme legislação vigente, em 24 parcelas, com 6 meses de carência, e pagamentos realizados por débito em conta. Como garantias foi acordado a fiança/aval da empresa L8 Group S/A, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine;

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:19 SOB Nº 20231156626.
PROTOCOLO: 231156626 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303142205. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 25.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dia de março de 2023 às 09h30, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos sócios, expedidas com a antecedência legal.

PRESENCAS: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (1) **GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3000, apartamento 204 B, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba no estado do Paraná; (2) **LEANDRO KUHN**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1280, casa 49, bairro: Abranches, CEP 82220-170, na cidade de Curitiba no estado Paraná; (3) **MARCOS KUHN**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulino Guerra, no 346, bairro Jardim Itú Sabará, CEP: 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul. 4) **GLAUCO CATTALINI LINS**, brasileiro, solteiro, de maior, empresário, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 03/06/1988, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.839.200-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.193.029-17, residente e domiciliado na Rua: Carneiro Lobo, 296 – Apto 14 – Água Verde – Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-240.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações, diante o comparecimento da totalidade dos acionistas (100%).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Kuhn, SECRETÁRIO: Marcos Kuhn,

ORDEM DO DIA: 1) Reeleição Diretoria; 2) Formalização da posse dos Diretores reeleitos;

DELIBERAÇÃO: 1) A Assembleia votou de forma individual, os votos a favor da reeleição foram do Diretor Presidente: Leandro Kuhn, do Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco e do Diretor Comercial: Marcos Kuhn; a Glaps Participações Societárias Ltda, representada por Glauco Cattalini Lins, votou contra a reeleição do atual diretor presidente.

Considerando, assim, que por regra geral do acordo de acionistas, cada ação detém direito a um voto, a diretoria se reelege com seguintes percentuais: 75% dos votos favoráveis à reeleição de Leandro Kuhn como Diretor Presidente; 100% dos votos favoráveis à reeleição de Guilherme de Oliveira Franco como Diretor Técnico/Suplente; 100% dos votos favoráveis à reeleição de Marcos Kuhn como Diretor Comercial.

Tendo em vista que o quórum legal foi observado, reelege-se a diretoria, que continua sendo composta por: (i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn, já qualificado acima; (ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco, já qualificado acima; (iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn, já qualificado acima.

Os diretores eleitos terão o prazo de mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial, sendo que a remuneração dos diretores e acionistas serão fixadas em assembleia específica para este tema.

2) Formaliza-se e aprova a posse dos cargos da nova diretoria, tais como, (i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn, (ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco, (iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn, todos já qualificados e eleitos acima, com o termo de posse em anexo.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da Presente Ata, que lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reabertura a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marcos Kuhn, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

MESA:

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

ACIONISTAS e DIRETORES:

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **LEANDRO KUHN**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o no 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Presidente** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

LEANDRO KUHN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Técnico / Suplente** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relação de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, **MARCOS KUHN**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, com endereço comercial na Rua Padre Cesari Lelli nº 1.255, Centro Industrial, Quatro Barras, Paraná, CEP: 83.420-000; tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Comercial** da L8 Group S.A, pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2023, tendo mandato com início nesta data declaro, sob as penas da lei, que: **a)** aceito a indicação ao cargo; **b)** não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, **c)** atende ao requisito de reputação ilibada tendo sido dispensado pela Assembleia Geral da exigência constante do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Para fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976 declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, firmo o presente termo.

Quatro Barras, 16 de março de 2023.

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 20:22 SOB Nº 20231934181.
PROTOCOLO: 231934181 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303748987. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 26.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias de março de 2023 às 14h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- A contratação de **linha de crédito junto a Caixa Econômica Federal**, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,38% a.m, tarifa de customização de crédito no valor de R\$25.000,00, em 24 parcelas, sem carência, com pagamento realizado por débito em conta. E como garantias foi acordado 25% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, e a contratação do seguro prestamista no valor total de R\$70.000,00 debitado em uma única parcela no ato do crédito da operação.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

1- A contratação de **linha de crédito junto a Caixa Econômica Federal**, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,38% a.m, tarifa de customização de crédito no valor de R\$25.000,00, em 24 parcelas, sem carência, com pagamento realizado por débito em conta. E como garantias foi acordado 25% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco, e a contratação do seguro prestamista no valor total de R\$70.000,00 debitado em uma única parcela no

ato do crédito da operação.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 13:27 SOB Nº 20231893574.
PROTOCOLO: 231893574 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304472063. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 27.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

- 1- Deliberar sobre a alteração da data de criação do Conselho de Administração - L8 Group S.A;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, em comum acordo dos sócios, houve a deliberação abaixo:

- 1- A criação do Conselho de Administração da L8 Group S.A, passa a ser instituída não mais no terceiro aniversário de assinatura do Acordo de Acionista, e sim, no quarto aniversário de assinatura do Acordo de Acionista, ou seja, no ano de 2024.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 13:27 SOB Nº 20232578354.
PROTOCOLO: 232578354 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305156050. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L8 GROUP SA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 28.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- Chamada de aumento de capital controlada L8 ENERGY FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ 28.247.332/0001-94; e conseqüentemente, alteração de Contrato Social o aumento e integralização;

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão:

1- Aprovado o aumento de capital de R\$4.375.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) na controlada, subscrito na proporcionalidade da participação dos sócios. A L8 Group integralizará sua parte (R\$3.500.000,00) imediatamente, enquanto o sócio Guilherme Key Nagamine deverá fazê-lo no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de diluição pela L8 Group.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 09:22 SOB Nº 20232721165.
PROTOCOLO: 232721165 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305710693. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 29.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2023 às 09h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que me convidou, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(a) Prestação de aval da empresa L8 Group S.A, para a empresa L8 Energy - Fabricação de Equipamentos de Energia Elétrica Ltda, na contratação de linha de crédito junto ao **Banco Santander S.A**, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais).

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

(a) Prestação de aval da empresa L8 Group S.A, para a empresa L8 Energy - Fabricação de Equipamentos de Energia Elétrica Ltda, na contratação de linha de crédito junto ao **Banco Santander S.A**, no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 0,58% a.m, em 24 (Vinte e quatro) parcelas, com carência de 08 (Oito) meses, pagamento a ser realizado por débito em conta. E como garantias, foi acordado 15% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e aval da empresa L8 Group, Leandro Kuhn e Guilherme Nagamine.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:03 SOB Nº 20232852421.
PROTOCOLO: 232852421 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305724317. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A.

ATA DA 30.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias de maio de 2023 às 14h00, na sede da Companhia localizada Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, Centro Industrial, CEP: 83420-000, na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

1- A contratação de **linha de crédito junto ao banco Santander S/A**, no valor de R\$6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais).

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

1- A contratação de **linha de crédito junto ao banco Santander S/A**, no valor de R\$6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais) com as seguintes condições: Taxa pós fixada de 100% do CDI + 6,85% a.a, em 24 parcelas, com 7 (sete) meses de carência, com pagamento realizado por débito em conta. E, como garantias, foi acordado 20% do saldo devedor da operação com aplicação financeira e o aval dos sócios Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos

Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

MARCOS KUHN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 14:12 SOB Nº 20233290230.
PROTOCOLO: 233290230 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307440103. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1983, empresário, portador do RG nº 9.477.709-7 SESP/PR e do CPF nº 042.923.199-79, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3000, Ap. 204 B, Mossunguê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81200-100;

LEANDRO KUHN, brasileiro, divorciado, natural de Novo Hamburgo/RS, nascido em 29/10/1978, empresário, portador do RG nº 8.482.218-3 SESP-PR e do CPF nº 925.607.250-53, residente e domiciliado à Rua Carmelina Cavassin, nº1280, casa 49, Abranches, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.220-170;

MARCOS KUHN, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de São Lourenço do Sul, RS, nascido em 02/03/1972, empresário, portador do RG nº 104.837.435-7 SESP-RS e do CPF nº 705.977.400-97, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulino Guerra, 346, Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 91220-040;

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome de L8 NETWORKS LTDA, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilha, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019, **resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Razão Social que era L8 NETWORKS LTDA **passa a ser** L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Sócios decidem de alterar o objeto da Matriz incluindo a atividade de Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ou outro similar , com isso a partir do presente instrumento a matriz passa a ter como objeto social a: Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1983, empresário, portador do RG nº 9.477.709-7 SESP/PR e do CPF nº 042.923.199-79, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3000, Ap. 204 B, Mossunguê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81200-100;

LEANDRO KUHN, brasileiro, divorciado, natural de Novo Hamburgo/RS, nascido em 29/10/1978, empresário, portador do RG nº 8.482.218-3 SESP-PR e do CPF nº 925.607.250-53, residente e domiciliado à Rua Carmelina Cavassin, nº1280, casa 49, Abranches, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.220-170;

MARCOS KUHN, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, natural de São Lourenço do Sul, RS, nascido em 02/03/1972, empresário, portador do RG nº 104.837.435-7 SESP-RS e do CPF nº 705.977.400-97, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulino Guerra, 346, Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 91220-040;

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilha, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019: ***Resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Izidoro Biazetto, 1210, Helbor Double Offices Ecoville, Escritório 201, 2º Andar, Mossunguê, na cidade de Curitiba, PR, CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207821988 em 17/03/2014 e filial 01 com sede na Rua Euclides da Cunha, 831, sobrado 01, Vargem Grande na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83321-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901442619 em 13/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0002-93, e Filial 02 na Rua Rui Barbosa, nº 1.547, sala 01 B, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.220-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20178344079, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0003-74, Filial 03 na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 04 Rua Arlindo Campana, 112/600, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cerquilha, São Paulo, CEP: 18.520-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019, Filial 05 na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, Bairro Niterói, Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, CEP: 92.130-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20186067062 em 08/02/2019 e Filial 6 na Rua Serro Azul, nº 730, Bairro Santa Maria Goretti, Pavilhão 3, Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 91.030-250 registrada na Junta Comercial

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

do Paraná sob nº 20194635066 em 04/12/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades no ato do registro do contrato social na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Matriz têm por objeto a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

CLÁUSULA QUINTA: A Filial 1 em Pinhais tem por objeto a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA: A Filial 2 em Santa Catarina tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Filial 3 no Rio de Janeiro tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA OITAVA: A Filial 4 em São Paulo tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA NONA: A Filial 5 no Rio Grande do Sul tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA: A Filial 6 no Rio Grande do Sul tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA o capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Guilherme de Oliveira Franco	42,50	4.250.000	R\$ 4.250.000
Leandro Kuhn	42,50	4.250.000	R\$ 4.250.000
Marcos Kuhn	15,00	1.500.000	R\$ 1.500.000
TOTAL	100,00	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade compete ao sócio GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO acima qualificado, e ao sócio LEANDRO KUHN, acima qualificado, com os poderes e atribuições de ISOLADAMENTE, fazerem uso da firma, de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e a distribuição dos lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada sócio na Sociedade, mediante consenso entre os sócios. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho para o resultado auferido pela sociedade, independentemente do recebimento de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos mensalmente, anualmente ou em outra periodicidade a critério dos sócios. A periodicidade da distribuição de lucros poderá ser diferente para cada sócio conforme opção de cada um, previamente acordado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, os seus herdeiros não serão admitidos para ingresso automático na sociedade. Para tanto, o valor dos haveres do sócio falecido ou interditado será apurado e pago aos herdeiros, habilitados em inventário, ou em caso de interdição, por aquela pessoa autorizada judicialmente a recebê-los, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim no prazo de 120 dias a partir da sua apuração e em 6 (seis) parcelas mensais consecutivas.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato social, em via única.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2020.

Guilherme de Oliveira Franco
Sócio-Administrador

Leandro Kuhn
Sócio-Administrador

L8 NETWORKS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.952.299/0001-02
NIRE 41 2 0782198 8

Marcos Kuhn

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 15:16 SOB Nº 20200133047.
PROTOCOLO: 200133047 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000135950. NIRE: 41207821988.
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

DATA, HORA e LOCAL; Aos 06 (seis) dias de abril de 2020, às 10h00min (dez horas) na sede da sociedade, a Rua José Izidoro Biazzeto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, escritório 201, 2ª andar, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos sócios, expedidas com a antecedência legal.

PRESENCAS: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1) GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3000, apartamento 204 B, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba no estado do Paraná; **(2) LEANDRO KUHN**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1280, casa 49, bairro: Abranches, CEP 82220-170, na cidade de Curitiba no estado Paraná; **(3) MARCOS KUHN**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulino Guerra, nº 346, bairro Jardim Itú Sabará, CEP: 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações, diante o comparecimento da totalidade dos acionistas (100%).

MESA: **Presidente:** Leandro Kuhn, **SECRETÁRIO:** Marcos Kuhn,

ORDEM DO DIA: **(a)** Deliberar sobre a proposta de transformação do tipo jurídico da Companhia, de sociedade limitada para sociedade por ações, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei 6.404/76; **(b)** Leitura completa e aprovação da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; **(c)** Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; **(d)** Eleição da primeira diretoria; e **(e)** Outros atos referentes á Constituição de Sociedade Anônima por transformação de tipo societário, **(f)** Encerramento das filiais do Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: **I - Transformação em Sociedade Anônima:** Estando presentes todos os sócios da **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro jurídico na Rua José Izidoro Biazzeto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná -

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

JUCEPAR sob o nº 41207821988, com a 08ª e última alteração arquivada em 14/01/2020 sob o nº 20200133047, o Presidente propôs a transformação da atual sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado. Colocada a matéria em votação, foi: **(a)** Aprovada a transformação da atual “**L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA LTDA**” em sociedade anônima de capital fechado, com a denominação de “**L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A**”, sem solução de continuidade no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando a sociedade a reger-se pela Lei nº 6.404/76, ficando, portando, a cargo da sociedade anônima “**L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A**” todas as obrigações civis, comerciais, fiscais e trabalhistas da sociedade ora transformada, e da mesma forma, ficando também a mesma investida em todos os direitos da sociedade limitada. **(a.1)** Em virtude da transformação, o capital social atual, de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), divididos em 10.000.000 (dez milhões)** de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuída entre os sócios: **(i) GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO**, já qualificado, com 4.250.000 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que representam no capital social o valor total de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais); **(ii) LEANDRO KUHN**, já qualificado acima, com 4.250.000 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que representam no capital social o valor total de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais); e **(iii) MARCOS KUHN**, já qualificado acima, com 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que representam no capital social o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que passará a ser dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tudo nos termos do Boletim de Subscrição de Ações elaborado e firmado nesta data, que integra a presente Ata como seu “**ANEXO I**”. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia, procedeu-se a leitura e aprovação da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no “**ANEXO I**” da Presente Ata. Em seguida, verificada a observação integral das formalidades legais, e não havendo oposição dos Subscritores, o Sr. Presidente, declarou constituída a Companhia. Passando-se ao item **(c)** da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou o “**Projeto do Estatuto Social**”, que assinado por todos os Subscritores, integra a presente Ata como seu “**ANEXO II**”. Passando ao item **(d)** da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou a unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: **(i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn**, já qualificado acima; **(ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco**, já qualificado acima; **(iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn**, já qualificado acima. Passando ao item **(e)** da Ordem do Dia, os diretores eleitos terão o prazo de mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial, sendo que a remuneração dos diretores e acionistas serão fixadas em assembleia específica para este tema.

(f) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou a unanimidade o encerramento das filiais do Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as quais foram registradas perante a Junta Comercial do Paraná, porém, houve a desistência no prosseguimento das constituições, razão pela qual, não

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

foram inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), e demais cadastros nos respectivos estados, ou seja, apenas houve o registro na Junta Comercial do Paraná, com as seguintes qualificações: **FILIAL:** Localizada na Rua Antônio Jose Braga Monteiro, nº 175, sala 02, térreo, bairro Centro, CEP 28640-000, na cidade de Carmo no estado do Rio De Janeiro; e **FILIAL:** Localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 150, pavilhão 06, bairro Niterói, CEP 92130-000, na cidade de Canoas no estado do Rio Grande Do Sul.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da Presente Ata, que lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reabertura a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marcos Kuhn, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

MESA:**LEANDRO KUHN****MARCOS KUHN****ACIONISTAS e DIRETORES:****LEANDRO KUHN****MARCOS KUHN****GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO****ADVOGADO:****ALESSANDRO DE AGUIAR
OAB/PR 62.111**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de Subscrição da Companhia **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A.**, mediante a subscrição de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, datada em 06 de Abril de 2020.

As ações serão distribuídas entre os acionistas abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir:

(1) GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 9.477.709-7 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 042.923.199-79, nascido em 07/04/1983, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3000, apartamento 204 B, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-100, na cidade de Curitiba no estado do Paraná;

(2) LEANDRO KUHN, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 8.482.218-3 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF 925.607.250-53, nascido em 29/10/1978, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1280, casa 49, bairro: Abranches, CEP 82220-170, na cidade de Curitiba no estado Paraná;

(3) MARCOS KUHN, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 104.837.435-7 SESP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF-MF sob o nº 705.977.400-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulino Guerra, nº 346, bairro Jardim Itú Sabará, CEP: 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande do Sul.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR (R\$)
GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO	4.250.000	4.250.000,00
LEANDRO KUHN	4.250.000	4.250.000,00
MARCOS KUHN	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Curitiba-PR, 06 de Abril de 2020.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

ACIONISTAS:

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A**, é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

§1º A companhia possui 04 (quatro) filiais, descritas abaixo:

FILIAL 01: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0002-93, e Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE 41901442619, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 831, sobrado 01, bairro Vargem Grande, CEP 83321-050 na cidade de Pinhais no estado do Paraná.

FILIAL 02: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0003-74, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20178344079, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1547, sala 01 B, bairro Costa e Silva, CEP 89220-100, na cidade de Joinville no estado de Santa Catarina.

FILIAL 03: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0004-55, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20186067062, localizada na Rua Arlindo Campana, nº 112/600, bairro Distrito Industrial, CEP 18520-000 na cidade de Cerquilha no estado de São Paulo.

FILIAL 04: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0005-36, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20194635066, localizada a Rua Serro Azul, nº 730, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-250, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Mediante deliberação da Diretoria, a companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia tem por objeto social a exploração no ramo de manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

§1º A filial 01 em Pinhais tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§2º A Filial 02 em Joinville tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

§3º A Filial 03 localizada em Cerquillo tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

§4º A filial 04 localizada em Porto Alegre tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§2º - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverá constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço, as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo IV
Da Administração

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social. A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país ou não, formada pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico.

§ Único - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§4º - Em caso de vacância definitiva de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novos membros.

§5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital de Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Presidir as reuniões da Diretoria;
- g) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- h) eleger e destituir os diretores da sociedade, e demais órgãos;
- i) criar órgãos técnicos e consultivos, regulando-os e fixando suas atribuições;
- j) deliberar sobre a emissão de ações;
- k) dentre outros atos, direitos e deveres previstos no acordo de acionistas, e na legislação em vigor;
- l) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

§2º - Compete ao Diretor Comercial, individualmente:

- a) Desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico;
- b) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e comercial.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, contratos em geral, cheques, letras de câmbio, duplicadas e ordens de pagamento, e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente.

Artigo 12º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente ou Diretor Suplente / Técnico, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§Único - As procurações outorgadas para representação “ad jurídica”, ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 14º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito á remuneração devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo VI
Assembleias Gerais

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, ou, na sua falta, por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º - Compete privativamente á Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- a) As matérias listadas no art.136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debentures conversíveis ou não em ações;
- e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei.
- g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia.
- h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

- i) Abertura do capital;
- j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- k) Fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 21º - O exercício social tem início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser levantado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22º - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a destinação definida e/ou determina em assembleia dos acionistas.

Artigo 23º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 24º - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela, observando o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25º - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior á anual, na forma prevista na legislação aplicável, desde que aprovada em assembleia.

Capítulo VII

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26º - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em Lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Artigo 27º - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável, bem como, utilizar-se-á o acordo de acionistas celebrado entre as partes, e demais atas de assembleias aprovadas e assinadas pelos acionistas, sendo que referidas assinaturas poderão ser efetuadas de forma eletrônica, através de certificado digital ou meio equivalente que comprove sua autenticidade, salvo nos casos vedados na legislação em vigor.

Curitiba-PR, 06 de Abril de 2020.

ACIONISTAS:

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
05636419910	ALESSANDRO DE AGUIAR
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 12:28 SOB Nº 41300306150.
PROTOCOLO: 201971003 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001844512. NIRE: 41300306150.
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

LS SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/06/2020

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

HORA, DATA E LOCAL: Aos 01 (primeiro) dia de junho de 2020 às 10h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazzetto, no 1210, "Helbor Double Offices Ecoville", 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

- 1.** Criação de classes de Ações Classe A e B para a Companhia, sendo as de Classe A aquelas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e as Ações Classe B aquelas com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada.
- 2.** Aprovação do aumento do Capital Social da Companhia para R\$ 35.000.005,00 (trinta e cinco milhões e cinco reais) mediante a emissão de 3.333.334 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro) novas ações ordinárias nominativas de Classe B, ao valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
- 3.** Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de Capital Social previsto no item anterior.
- 4.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando as modificações realizadas.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- 1.** Aprovar a criação de Ações Classe A e Ações Classe B da Companhia, sendo as Ações de Classe A aquelas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e as Ações Classe B aquelas com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/06/2020

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

2. Aprovar um aumento de capital nesta data, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais), com emissão de 3.333.334 (três milhões e trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas de Classe B, no valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada, a serem integralizadas na totalidade em moeda corrente nacional conforme boletim de subscrição.
 - 2.1. O aumento ora realizado foi integralmente subscrito e deverá ser integralizado pela acionista **GLAPS Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.721.079/0001-97, sediada na Rua Padre Anchieta, 1958, sala 101, Bigorriho, Curitiba, PR/CEP 80730-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41209318108, nos termos do boletim de subscrição arquivado na Companhia (Anexo I), com as devidas anotações nos livros próprios.
 - 2.2. O preço de emissão foi fixado em conformidade com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.404/76.
 - 2.3. Os acionistas declararam ter renunciado ao direito de preferência que lhes é garantido, concordando integralmente com a subscrição realizada pela **GLAPS Participações Societárias Ltda.**
 - 2.4. Em decorrência da deliberação supra, o valor do capital social que era de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 35.000.005,00 (trinta e cinco milhões e cinco reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) Ações Classe A ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e 3.333.334 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro) Ações Classe B ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais).
3. Por força do deliberado supra, altera-se o Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital Social é de R\$ 35.000.005,00 (trinta e cinco milhões e cinco reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) Ações Classe A ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e 3.333.334 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro) Ações Classe B ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, todas emitidas pela Companhia e distribuídas da seguinte forma:"

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/06/2020

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

4. Aprovar a reforma do Estatuto para que passe a vigor com a redação consolidada do Anexo II.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias Ltda. (por Glauco Cattalini Lins).

MESA

LEANDRO
KUHN:9256072
5053

Assinado de forma digital por
LEANDRO KUHN:92560725053
Dados: 2020.06.02 18:24:10 -03'00'

Leandro Kuhn
Presidente

GUILHERME DE
OLIVEIRA
FRANCO:04292319
979

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
FRANCO:04292319979
Dados: 2020.06.02 17:41:41
-03'00'

Guilherme de Oliveira Franco
Secretário

ACIONISTAS

LEANDRO
KUHN:92560725053

Assinado de forma digital por
LEANDRO KUHN:92560725053
Dados: 2020.06.02 18:24:45
-03'00'

Leandro Kuhn

GUILHERME DE
OLIVEIRA
FRANCO:0429231997
9

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
FRANCO:04292319979
Dados: 2020.06.02 17:42:00
-03'00'

Guilherme de Oliveira Franco

MARCOS
KUHN:70597740097

Assinado de forma digital por
MARCOS KUHN:70597740097
Dados: 2020.06.02 14:45:40 -03'00'

Marcos Kuhn

GLAUCO CATTALINI
LINS:01019302917

Assinado de forma digital por
GLAUCO CATTALINI
LINS:01019302917
Dados: 2020.06.02 19:47:50 -03'00'

**GLAPS Participações
Societárias Ltda.**
por Glauco Cattalini Lins

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

§1º A companhia possui 04 (quatro) filiais, descritas abaixo:

FILIAL 01: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0002-93, e Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE 41901442619, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 831, sobrado 01, bairro Vargem Grande, CEP 83321-050 na cidade de Pinhais no estado do Paraná.

FILIAL 02: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0003-74, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20178344079, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1547, sala 01 B, bairro Costa e Silva, CEP 89220-100, na cidade de Joinville no estado de Santa Catarina.

FILIAL 03: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0004-55, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20186067062, localizada na Rua Arlindo Campana, nº 112/600, bairro Distrito Industrial, CEP 18520-000 na cidade de Cerquilha no estado de São Paulo.

FILIAL 04: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0005-36, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20194635066, localizada a Rua Serro Azul, nº 730, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-250, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Mediante deliberação da Diretoria, a companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia tem por objeto social a exploração no ramo de manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

§1º A filial 01 em Pinhais tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§2º A Filial 02 em Joinville tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

§3º A Filial 03 localizada em Cerquilha tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

§4º A filial 04 localizada em Porto Alegre tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital Social é de R\$ 35.000.005,00 (trinta e cinco milhões e cinco reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) Ações Classe A ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e 3.333.334 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Ações Classe B ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, todas emitidas pela Companhia e distribuídas da seguinte forma:

§1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§2º - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverá constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço, as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§ **Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social. A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país ou não, formada pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico.

§ **Único** - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§**1º** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§**2º** - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§**3º** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§**4º** - Em caso de vacância definitiva de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novos membros.

§**5º** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 10º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital de Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Presidir as reuniões da Diretoria;
- g) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- h) eleger e destituir os diretores da sociedade, e demais órgãos;
- i) criar órgãos técnicos e consultivos, regulando-os e fixando suas atribuições;
- j) deliberar sobre a emissão de ações;
- k) dentre outros atos, direitos e deveres previstos no acordo de acionistas, e na legislação em vigor;
- l) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

§2º - Compete ao Diretor Comercial, individualmente:

- a) Desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico;
- b) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e comercial.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, contratos em geral, cheques, letras de câmbio, duplicadas e ordens de pagamento, e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente.

Artigo 12º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente ou Diretor Suplente / Técnico, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§Único - As procurações outorgadas para representação “ad jurídica”, ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 14º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito á remuneração devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo VI
Assembleias Gerais

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, ou, na sua falta, por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º - Compete privativamente á Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- a) As matérias listadas no art.136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

- d) Emissão de debentures conversíveis ou não em ações;
- e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei.
- g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia.
- h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- i) Abertura do capital;
- j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- k) Fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 21º - O exercício social tem início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser levantado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22º - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a destinação definida e/ou determina em assembleia dos acionistas.

Artigo 23º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 24º - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela,

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

observando o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25º - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior á anual, na forma prevista na legislação aplicável, desde que aprovada em assembleia.

Capítulo VII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26º - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em Lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Artigo 27º - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável, bem como, utilizar-se-á o acordo de acionistas celebrado entre as partes, e demais atas de assembleias aprovadas e assinadas pelos acionistas, sendo que referidas assinaturas poderão ser efetuadas de forma eletrônica, através de certificado digital ou meio equivalente que comprove sua autenticidade, salvo nos casos vedados na legislação em vigor.

Curitiba-PR, 01 de Junho de 2020.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/06/2020CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

Anexo I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Aumento de capital social da **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.**, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2020, no valor de R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais), mediante a emissão de 3.333.334 (três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe B, ao valor unitário de emissão de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

SUBSCRITORA:

Aumento de capital totalmente subscrito pela **GLAPS Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.721.079/0001-97, sediada na Rua Padre Anchieta, 1958, sala 101, Bigorrião, Curitiba, PR/CEP 80730-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE n. 41209318108.

MODO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:

R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais) a ser realizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a) R\$ 5.000.005,00 (cinco milhões e cinco reais) em 5 (cinco) dias contados da presente;
- b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 30 (trinta) dias contados do pagamento mencionado no item "a";
- c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 45 (quarenta e cinco) dias contados do pagamento mencionado no item "b";
- d) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 45 (quarenta e cinco) contados do pagamento mencionado no item "c";

A não integralização da forma acima mencionada acarretará multa de 10% sobre o valor da parcela *vencida*. Ainda, tornará a subscritora acionista remissa, podendo os demais acionistas da **L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.** optar por (i) manter a acionista no quadro acionário da Companhia com a participação acionária efetivamente integralizada, cancelando as não integralizadas, aplicando-se a multa anteriormente convencionada, ou (ii) devolver o valor integralizado à subscritora, retendo a multa convencionada.

A subscritora firma o presente instrumento, para um só efeito, juntamente com o visto do presidente e secretário da Assembleia.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01/06/2020

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

Anexo I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Curitiba, 01 de junho de 2020.

GLAUCO CATTALINI Assinado de forma digital por
GLAUCO CATTALINI
LINS:01019302917 LINS:01019302917
Dados: 2020.06.02 19:48:57 -03'00'

GLAPS Participações Societárias Ltda.
por Glauco Cattalini Lins

LEANDRO Assinado de forma digital por
LEANDRO KUHN:92560725053
KUHN:92560725053 Dados: 2020.06.02 18:26:03
-03'00'

Leandro Kuhn
Presidente

GUILHERME DE Assinado de forma
OLIVEIRA digital por GUILHERME
DE OLIVEIRA
FRANCO:042923 FRANCO:04292319979
19979 Dados: 2020.06.02
17:42:37 -03'00'

Guilherme de Oliveira Franco
Secretário

MARCOS Assinado de forma digital por
MARCOS KUHN:70597740097
KUHN:70597740097 Dados: 2020.06.02 14:53:29 -03'00'

Marcos Kuhn



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
05636419910	ALESSANDRO DE AGUIAR
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 17:37 SOB Nº 20202568091.
PROTOCOLO: 202568091 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002297582. NIRE: 41300306150.
L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A

ATA DA 2º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41207821988

HORA, DATA E LOCAL: Aos 06 (seis) dia de julho de 2020 às 10h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, no 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Constituição de 03 (três) filiais.
2. Alterar o endereço da filial 04, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0005-36, com Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20194635066, atualmente localizada a Rua Serro Azul, nº 730, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-250, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul.
3. Alterar o nome empresarial da Companhia.
4. Alteração de atividades, visando incluir a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04).
5. Formalização da Posse dos eleitos e diretores.
6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando as modificações realizadas.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Aprovar a alteração do nome empresarial da Companhia, **de: L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A., para: L8 GROUP S/A.**

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A

ATA DA 2º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41207821988

- b) Fica aprovada a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, razão pela qual, a Companhia passará a ter por objeto social, com a **seguinte descrição:** manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas, comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- c) Aprovar a constituição de 03 (três) filiais, abaixo descritas:

FILIAL: Localizada na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, bairro Subaé, CEP 44079-002, na cidade de Feira de Santana no estado da Bahia.

FILIAL: Localizada na Rua das Algas, nº 2202, bairro Ponta Negra, CEP 59090-410, na cidade de Natal no estado do Rio Grande Do Norte.

FILIAL: Localizada na Rua Das Flores, nº 124, bairro Costa e Silva, CEP 76803-602 na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

- d) Aprovar a alteração de endereço da filial 04 Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0005-36, com Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20194635066 **de:** Rua Serro Azul, nº 730, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-250, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul, **para:** Rua Doutor Paulino Guerra, nº 346, bairro Jardim Itú, CEP 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul.

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A

ATA DA 2º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41207821988

- e) Formaliza-se a aprova a posse dos cargos da primeira diretoria, tais como, (i) Diretor Presidente: Leandro Kuhn, (ii) Diretor Técnico / Suplente: Guilherme de Oliveira Franco, (iii) Diretor Comercial: Marcos Kuhn, todos já qualificados e eleitos na Ata de Assembleia do dia 06/04/2020, devidamente registrada em 11/05/2020, retroagindo a posse a data de eleição, utilizando-se desta ata como “Termo de Posse”.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO
KUHN:92560725053

Assinado de forma digital por
LEANDRO KUHN:92560725053
Dados: 2020.07.23 12:12:32
-03'00'

LEANDRO KUHN

MARCOS
KUHN:70597740097

Assinado de forma digital por
MARCOS KUHN:70597740097
Dados: 2020.07.23 17:20:59 -03'00'

MARCOS KUHN

GUILHERME DE
OLIVEIRA
FRANCO:04292319979

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
FRANCO:04292319979
Dados: 2020.07.23 20:45:48 -03'00'

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAUCO CATTALINI
LINS:01019302917

Assinado de forma digital por
GLAUCO CATTALINI
LINS:01019302917
Dados: 2020.07.23 14:51:53 -03'00'

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - L8 GROUP S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

§1º A companhia possui 07 (sete) filiais, descritas abaixo:

FILIAL 01: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0002-93, e Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE 41901442619, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 831, sobrado 01, bairro Vargem Grande, CEP 83321-050 na cidade de Pinhais no estado do Paraná.

FILIAL 02: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0003-74, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20178344079, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1547, sala 01 B, bairro Costa e Silva, CEP 89220-100, na cidade de Joinville no estado de Santa Catarina.

FILIAL 03: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0004-55, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20186067062, localizada na Rua Arlindo Campana, nº 112/600, bairro Distrito Industrial, CEP 18520-000 na cidade de Cerquilha no estado de São Paulo.

FILIAL 04: Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0005-36, e Número de Identificação do registro de Empresas – NIRE 20194635066, localizada na Rua Doutor Paulino Guerra, nº 346, bairro Jardim Itú, CEP 91220-040, na cidade de Porto Alegre no estado do Rio Grande Do Sul.

FILIAL 05: Localizada na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, bairro Subaé, CEP 44079-002, na cidade de Feira de Santana no estado da Bahia.

FILIAL 06: Localizada na Rua das Algas, nº 2202, bairro Ponta Negra, CEP 59090-410, na cidade de Natal no estado do Rio Grande Do Norte.

FILIAL 07: Localizada na Rua Das Flores, nº 124, bairro Costa e Silva, CEP 76803-602 na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Mediante deliberação da Diretoria, a companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia e a filial 07 tem por objeto social a exploração no ramo de manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas, comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

§1º A filial 01 em Pinhais tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§2º A Filial 02 em Joinville tem por objeto social a Manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

§3º A Filial 03 localizada em Cerquillo tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

§4º A filial 04 localizada em Porto Alegre tem por objeto social a manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; representantes comerciais de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves; representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de engenharia e

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

§5º A filial 05 localizada em Feira de Santana tem por objeto social manutenção de estações e redes de telecomunicações, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de engenharia, atividades de consultoria técnica na área de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

§6º A filial 06 localizada em Natal tem por objeto social manutenção de estações e redes de telecomunicações comércio atacadista de equipamentos de informática comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação instalação e manutenção elétrica consultoria em tecnologia da informação representantes comerciais de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves representantes comerciais de mercadorias em geral não especializado atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, locação de equipamentos de comunicação, informática, telecomunicação e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista de gerador elétrico, comércio atacadista de aquecedores solares, comércio atacadista de placas de energia solar, comércio atacadista de placas solares fotovoltaicas e comércio atacadista de painel, painéis solares fotovoltaicos.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital Social é de R\$ 35.000.005,00 (trinta e cinco milhões e cinco reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) Ações Classe A ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e 3.333.334 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Ações Classe B ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 25.000.005,00 (vinte e cinco milhões e cinco reais), representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, todas emitidas pela Companhia e distribuídas da seguinte forma:

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§2º - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverá constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço, as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social. A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país ou não, formada pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico.

§ Único - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§4º - Em caso de vacância definitiva de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novos membros.

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital de Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Presidir as reuniões da Diretoria;
- g) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- h) eleger e destituir os diretores da sociedade, e demais órgãos;
- i) criar órgãos técnicos e consultivos, regulando-os e fixando suas atribuições;
- j) deliberar sobre a emissão de ações;
- k) dentre outros atos, direitos e deveres previstos no acordo de acionistas, e na legislação em vigor;
- l) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

§2º - Compete ao Diretor Comercial, individualmente:

- a) Desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico;
- b) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e comercial.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, contratos em geral, cheques, letras de câmbio, duplicadas e ordens de pagamento, e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente e Diretor Suplente / Técnico, individualmente.

Artigo 12º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente ou Diretor Suplente / Técnico, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

L8 GROUP S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

§Único - As procurações outorgadas para representação “ad jurídica”, ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 14º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito á remuneração devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo VI
Assembleias Gerais

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, ou, na sua falta, por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º - Compete privativamente á Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- a) As matérias listadas no art.136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

- d)** Emissão de debentures conversíveis ou não em ações;
- e)** Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f)** Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei.
- g)** Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia.
- h)** Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- i)** Abertura do capital;
- j)** Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- k)** Fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 21º - O exercício social tem início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser levantado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22º - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a destinação definida e/ou determina em assembleia dos acionistas.

Artigo 23º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 24º - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela,

L8 SERVICE PROVIDERS REDES E ENERGIA S/A
CNPJ 19.952.299/0001-02

ESTATUTO SOCIAL

observando o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25º - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior á anual, na forma prevista na legislação aplicável, desde que aprovada em assembleia.

Capítulo VII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26º - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em Lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Artigo 27º - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável, bem como, utilizar-se-á o acordo de acionistas celebrado entre as partes, e demais atas de assembleias aprovadas e assinadas pelos acionistas, sendo que referidas assinaturas poderão ser efetuadas de forma eletrônica, através de certificado digital ou meio equivalente que comprove sua autenticidade, salvo nos casos vedados na legislação em vigor.

Curitiba-PR, 06 de Julho de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 10:14 SOB Nº 20203245571.
PROTOCOLO: 203245571 DE 30/07/2020 08:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003321975. NIRE: 41300306150.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias de setembro de 2020 às 15h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazzetto, no 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Aprovar a criação do Consórcio CGL, com sede na QUADRA SRTVS 701, Conjunto L, nº. 38, bloco 01, Sobreloja 24 Parte, Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-906, conforme edital de Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2020/000013, com as consorciadas L8 GROUP S/A., CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.455.684/0001-30 e GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.888.247/0001-84.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para aprovação do Consórcio.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 12:05 SOB Nº 20205378285.
PROTOCOLO: 205378285 DE 11/09/2020 10:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004243862. NIRE: 41300306150.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias de setembro de 2020 às 15h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazzetto, no 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Aprovar a criação do Consórcio CGL2, com sede na QUADRA SRTVS 701, Conjunto L, nº. 38, bloco 01, Sobreloja 24 Parte, Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340- 906, conforme edital de Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2020/000014, com as consorciadas L8 GROUP S/A., CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.455.684/0001- 30 e GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.888.247/0001-84.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para aprovação do Consórcio.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 12:44 SOB Nº 20205526020.
PROTOCOLO: 205526020 DE 18/09/2020 09:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004399013. NIRE: 41300306150.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DA 5º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2020 às 10h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Constituição de 01 (uma) filial.
2. Alterar o endereço da filial localizada no estado do Rio Grande do Norte.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Aprovar a constituição de 01 (uma) filial, abaixo descrita:

FILIAL: Localizada na Rua Diamante, nº 369, bairro São Joaquim 3ª Seção, CEP 32113-237, na cidade de Contagem no estado de Minas Gerais.

- b) Alteração do endereço da Filial inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0007-06 **de:** Rua das Algas, nº 2202, bairro Ponta Negra, CEP 59090-410, na cidade de Natal do estado do Rio Grande do Norte, **para:** Rua das Algas, nº 2202, Anexo A, bairro Ponta Negra, CEP 59090-410, na cidade de Natal do estado do Rio Grande do Norte.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN**MARCOS KUHN**

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 13:20 SOB Nº 20205690599.
PROTOCOLO: 205690599 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004655745. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias de novembro de 2020, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, no 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

Deliberar sobre a assunção de obrigações por meio do Contrato de Contragarantia, firmado com a JUNTO SEGUROS S.A. (seguradora), em 07 de Outubro de 2015, em virtude do disposto na Cláusula Sétima do Contrato Social, datado de 26 de Fevereiro de 2015.

DELIBERAÇÃO: Os acionistas representando a totalidade do capital social, por decisão unânime, autorizam e ratificam as obrigações prestadas pelos administradores no Contrato ora citado, autorizando as obrigações prestadas em favor de: (a) Terceiros; (b) Consórcio do qual faça parte, apenas caso a obrigação assumida seja superior a sua participação no consórcio; (c) SPE, independente do montante da obrigação, mesmo que o tomador faça parte da Sociedade, assim como reconhecem a validade e os efeitos do instrumento firmado.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 09:42 SOB Nº 20207237964.
PROTOCOLO: 207237964 DE 25/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005780888. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2020.
L8 GROUP S/A

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DA 7º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias de janeiro de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Constituição de 01 (uma) filial.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Aprovar a constituição de 01 (uma) filial, abaixo descrita:

FILIAL: Localizada na Travessa Timbó, nº 2032, bairro Marco, CEP 66095-128, na cidade de Belém no estado do Pará.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN**MARCOS KUHN****GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO****GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 08:49 SOB Nº 15902012838.
PROTOCOLO: 210133864 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100212482. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Alterar o endereço da filial localizada no Estado de Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Alteração de endereço da Filial inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0009-60 **de:** Rua Diamante, nº 369, bairro São Joaquim 3A seção, CEP 32113-237, na cidade de Contagem no estado de Minas Gerais, **para:** Avenida Montreal, nº 610, bairro Jardim Canadá, CEP 34007-720, na cidade de Nova Lima no estado de Minas Gerais.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 15:47 SOB Nº 20210472081.
PROTOCOLO: 210472081 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100793280. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DA 9º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias de maio de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Alterar o endereço da filial localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Alteração de endereço da Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0005-36, e NIRE 43920006243, **de:** Rua Doutor Paulino Guerra, nº 346, bairro Jardim Itu, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, **para:** Rodovia RST – 287, nº 6405, bairro Camobi, CEP 97105-030, na cidade de Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 15:36 SOB Nº 20213050684.
PROTOCOLO: 213050684 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103526593. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

L8 GROUP S/A

ATA DA 9.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias de março de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Autorização para a contratação de operações financeiras e a prestação de garantias e
2. Ratificar todo e qualquer ato eventualmente já praticado nesse sentido.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Os sócios quotistas aprovaram por unanimidade, a contratação de operações financeiras em geral e a constituição/prestação das respectivas garantias, inclusive reais, ficando autorizada ainda, na forma da representação legal da empresa, a assinatura dos contratos, títulos de crédito e instrumentos em geral, celebrados junto ao Banco ABC Brasil S.A e
- b) Ficam expressamente ratificados neste ato, todas e quaisquer operações e suas respectivas garantias já realizadas junto à instituição financeira mencionada.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 13:53 SOB Nº 20212181386.
PROTOCOLO: 212181386 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102555549. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A
ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias de junho de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Retificação do preâmbulo da ATA, registrada em 19/05/2021.
2. Alterar o endereço da filial localizada no Estado de Santa Catarina.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Retifica-se o preâmbulo da ATA registrada sob o número 20213050684 em 19/05/2021, a qual equivocadamente foi numerada 09º, sendo que a correta é a numeração 10º, razão pela qual, **onde se lê:** “ATA DA 09ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”, **leia-se:** “ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”
- b) Alteração de endereço da Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0003-74, com NIRE nº. 42901196384, **de:** Rua Rui Barbosa, nº 1547, sala 01B, bairro Costa e Silva, CEP: 89220-100, na cidade de Joinville, no estado de Santa Catarina, **para:** Rua Evaristo da Veiga, nº 101, sala G, 1º andar, bairro Glória, CEP 89216-215, na cidade de Joinville, no estado de Santa Catarina.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Guilherme de Oliveira Franco, Sr. Leandro Kuhn, Sr. Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 11:52 SOB Nº 20213961415.
PROTOCOLO: 213961415 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104769198. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A
ATA DA 12º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias de julho de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazzetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Constituição de 01 (uma) filial.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Aprovar a constituição de 01 (uma) filial, no endereço abaixo descrito:

- **FILIAL:** Localizada na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 307, bairro Aldeota, CEP: 60115191, na cidade de Fortaleza no estado do Ceará.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Guilherme de Oliveira Franco, Sr. Leandro Kuhn, Sr. Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 14:13 SOB Nº 20214411729.
PROTOCOLO: 214411729 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105420032. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A
ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias de agosto de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Alterar o endereço da filial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0008-89, com NIRE nº. 29902011418.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Alteração de endereço da Filial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0008-89, com NIRE nº. 29902011418, **de:** Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, bairro Subae, CEP: 44079-002, na cidade de Feira de Santana, no estado da Bahia, **para:** Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, sala 1105, bairro: Pituba, CEP: 41810-012, na cidade de Salvador, no estado da Bahia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Guilherme de Oliveira Franco, Sr. Leandro Kuhn, Sr. Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 13:54 SOB Nº 20215703375.
PROTOCOLO: 215703375 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106334920. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/AATA DA 14.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dia de agosto de 2021 às 16h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre:

(i) a prestação de fiança parcial, pela L8 GROUP S/A, em “**Cédula de Crédito Bancário**” emitida pela INVICTUS ENERGIA FAZENDA SOLAR III LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.810.184/0001-41, investida da L8 GROUP S/A;

(ii) a autorização à Diretoria da L8 GROUP S/A., para negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à outorga da garantia, além de praticar todos os atos e assinar a “**Carta de Fiança nº 77016/2021**”;

(iii) a prestação de garantia, pela L8 GROUP S/A, em “**Cédula de Crédito Bancário**” emitida pela INVICTUS II USINA FOTOVOLTAICA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.351.408/0001-02, investida da L8 GROUP S/A .

DELIBERAÇÃO: i) Iniciaram-se as deliberações esclarecendo que, para que a INVICTUS ENERGIA FAZENDA SOLAR III LTDA, possa iniciar seus investimentos, necessita contratar empréstimo, através de formalização de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), perante o banco ITAÚ UNIBANCO S/A, que será pago no prazo de 74 (setenta e quatro) meses. Para a contratação deste empréstimo, foi exigida fiança parcial da L8 GROUP S/A, limitando-se a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do financiamento e seus encargos. (ii) a INVICTUS II USINA FOTOVOLTAICA SPE LTDA, necessita contratar empréstimo, através de formalização de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), perante o banco ITAÚ UNIBANCO S/A, que será pago no prazo de 96 (noventa e seis) meses com o objetivo de iniciar suas operações. Para a contratação deste empréstimo, foi exigida a prestação de garantia da L8 GROUP S/A. (iii) Após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, deliberou por unanimidade de votos, sem

quaisquer restrições, reservas ou oposição, (a) autorizar a prestação da fiança no empréstimo a INVICTUS ENERGIA FAZENDA SOLAR III LTDA, pela L8 GROUP S/A., limitado à 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do financiamento e seus encargos, bem como autorizar a assinatura da Cédula de Crédito Bancário; (b) autorizar a prestação da garantia no empréstimo a INVICTUS II USINA FOTOVOLTAICA SPE LTDA, pela L8 GROUP S/A, bem como autorizar a assinatura da Cédula de Crédito Bancário; (c) autorizar a Diretoria da L8 GROUP S/A., direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, a praticar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui tomadas, incluindo, mas não limitando, a discutir, negociar e definir os termos e condições das garantias que não foram aqui fixados e que serão necessários para a sua implementação; (d) considerar os investimento na INVICTUS II USINA FOTOVOLTAICA SPE LTDA e INVICTUS ENERGIA FAZENDA SOLAR III LTDA como parte de interesse da L8 GROUP S/A em seus negócios.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 12:28 SOB Nº 20216000106.
PROTOCOLO: 216000106 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106895123. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2021.
L8 GROUP S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

L8 GROUP S/A
ATA DA 15º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 15 (dez) dias de dezembro de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Alterar o endereço da Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, com NIRE nº. 41300306150.
2. Alterar a razão social.
3. Constituição de 01 (uma) filial.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Alteração de endereço da Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, com NIRE nº. 41300306150, **de:** Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, **para:** Avenida Rocha Pombo, nº 2561, box 5B, sala 09, bairro Aguas Belas, CEP 83010-620, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.
- b) Alteração da razão social **de:** L8 GROUP S/A, **para:** L8 GROUP S.A.
- c) Constituição de 01 (uma) filial, abaixo descrita:

FILIAL: Localizada na Rua Rosa Vermelha, nº 733, galpão 01, letra K, bairro Novo México, Polo Empresarial Novo México, CEP 29104-372, na cidade de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Guilherme de Oliveira Franco, Sr. Leandro Kuhn, Sr. Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 17:51 SOB Nº 20217456758.
PROTOCOLO: 217456758 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200045942. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S/A
ATA DA 15º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 19.952.299/0001-02
NIRE 41300306150

HORA, DATA E LOCAL: Aos 15 (dez) dias de dezembro de 2021 às 18h00, na sede da Companhia localizada Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

1. Alterar o endereço da Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, com NIRE nº. 41300306150.
2. Alterar a razão social.
3. Constituição de 01 (uma) filial.

DELIBERAÇÕES: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- a) Alteração de endereço da Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, com NIRE nº. 41300306150, **de:** Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, “Helbor Double Offices Ecoville”, 2º andar, escritório 201, bairro: Mossunguê, CEP: 81200-240, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, **para:** Avenida Rocha Pombo, nº 2561, box 5B, sala 09, bairro Aguas Belas, CEP 83010-620, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.
- b) Alteração da razão social **de:** L8 GROUP S/A, **para:** L8 GROUP S.A.
- c) Constituição de 01 (uma) filial, abaixo descrita:

FILIAL: Localizada na Rua Rosa Vermelha, nº 733, galpão 01, letra K, bairro Novo México, Polo Empresarial Novo México, CEP 29104-372, na cidade de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Guilherme de Oliveira Franco, Sr. Leandro Kuhn, Sr. Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins).

LEANDRO KUHN

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por Sr. Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 17:51 SOB Nº 20217456758.
PROTOCOLO: 217456758 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200045942. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A**ATA DA 16.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CNPJ 19.952.299/0001-02****NIRE 41300306150**

HORA, DATA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dia de janeiro de 2022 às 11h00, na sede da Companhia localizada Avenida Rocha Pombo, nº 2561, box 5B, sala 09, bairro Águas Belas, CEP 83010-620, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor de examinar e deliberar sobre a prestação de garantia, pela L8 GROUP S/A, em nome da L8 ENERGY FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.247.332/0001-94, investida da L8 GROUP S.A, perante instituições financeiras e examinar e deliberar sobre a inclusão dos CNAE’s das atividades de: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (cnae: 4322-3/03) e Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (cnae: 9512-6/00).

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- Aprovação por unanimidade, à contratação de operações financeiras em geral e a constituição/prestação das respectivas garantias, inclusive reais, celebrados junto a instituições financeiras.

L8 GROUP S.A**ATA DA 16.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CNPJ 19.952.299/0001-02****NIRE 41300306150**

• Aprovação por unanimidade, à inclusão das seguintes atividades econômicas:

- a) 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- b) 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

MESA

LEANDRO KUHN
Presidente

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
Secretario

ACIONISTAS

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

LEANDRO KUHN

GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA
Rep. por **Glauco Cattalini Lins**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 10:35 SOB Nº 20221250050.
PROTOCOLO: 221250050 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203560430. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
L8 GROUP SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

L8 GROUP S.A**ATA DA 17.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CNPJ 19.952.299/0001-02****NIRE 41300306150**

HORA, DATA E LOCAL: Ao 01 (primeiro) dia de junho de 2022 às 11h00, na sede da Companhia localizada Avenida Rocha Pombo, nº 2561, box 5B, sala 09, bairro Águas Belas, CEP 83010-620, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do estatuto social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leandro Kuhn, que convidou a mim, Sr. Guilherme de Oliveira Franco, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

ORDEM DO DIA: Declarada aberta a assembleia, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor:

- Alterar o endereço da Matriz, inscrita sob CNPJ nº 19.952.299/0001-02 com NIRE nº. 41300306150.

DELIBERAÇÃO: Dando seguimento aos trabalhos, a ordem do dia foi colocada em discussão e, como resultado, por unanimidade e sem reservas, houve deliberação dos acionistas para:

- Alteração de endereço da Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02, com NIRE nº. 41300306150, **de:** Avenida Rocha Pombo, nº 2561, box 5B, sala 09, bairro Águas Belas, CEP 83010-620, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, **para:** Rua Padre Cesari Lelli, nº 1255, bairro: Centro Industrial, CEP: 83.420-00 na cidade de Quatro Barras no estado do Paraná.

L8 GROUP S.A

ATA DA 17.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 19.952.299/0001-02

NIRE 41300306150

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, Presidente e Secretário de Mesa, além dos acionistas presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: Guilherme de Oliveira Franco, Leandro Kuhn, Marcos Kuhn e GLAPS Participações Societárias LTDA, (Representada por Glauco Cattalini Lins).

MESA

LEANDRO KUHN

Presidente

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

Secretario

ACIONISTAS

MARCOS KUHN

GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO

LEANDRO KUHN

**GLAPS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA**

Rep. por Glauco Cattalini Lins



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L8 GROUP SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01019302917	GLAUCO CATTALINI LINS
04292319979	GUILHERME DE OLIVEIRA FRANCO
70597740097	MARCOS KUHN
92560725053	LEANDRO KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 14:26 SOB Nº 20223660787.
PROTOCOLO: 223660787 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208427488. CNPJ DA SEDE: 19952299000102.
NIRE: 41300306150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
L8 GROUP SA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 015/23, que a empresa L8 GROUP SA, CNPJ 19.952.299/0001-02 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LUCIANO DIOGO Assinado de forma digital
por LUCIANO DIOGO
FERNANDES:724 FERNANDES:72427981087
27981087 Dados: 2023.07.24
21:26:23 -03'00'

Luciano Diogo Fernandes
Representante Legal

CNPJ: 19.952.299/0001-02

L8 GROUP S.A.

Rua Padre Cesari Lelli nº 1255

Centro - CEP: 83.420-000

Quatro Barras - PR



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 015/23, que a empresa L8 Group SA, CNPJ 19.952.299/0001-02 cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LUCIANO DIOGO
FERNANDES:724
27981087

Assinado de forma digital
por LUCIANO DIOGO
FERNANDES:72427981087
Dados: 2023.07.24 21:30:20
-03'00'

Luciano Diogo Fernandes
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.952.299/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L8 GROUP SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L8 GROUP	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R PADRE CESARI LELLI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@L8GROUP.NET	TELEFONE (41) 3908-8438/ (41) 3638-5398
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **08:13:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.952.299/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L8 GROUP SA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R PADRE CESARI LELLI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@L8GROUP.NET	TELEFONE (41) 3908-8438/ (41) 3638-5398
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **08:13:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L8 GROUP SA
CNPJ: 19.952.299/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:54 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **8FF1.A160.0345.54C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.952.299/0001-02
Razão Social: L8 GROUP SA
Endereço: R PADRE CESARI LELLI 1255 / CENTRO INDUSTRIAL / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321102424410505

Informação obtida em 20/07/2023 15:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030495726-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.952.299/0001-02**

Nome: **L8 GROUP SA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos N° 6303

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **L8 GROUP S.A.**, CPF/CNPJ n° **19.952.299/0001-02**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **L8 GROUP SA**, CPF/CNPJ n° **19.952.299/0001-02**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

DFEF5E5AEC9639F76BC6E47D74B516E6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/08/2023

Quatro Barras - PR, 3 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L8 GROUP SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.952.299/0001-02

Certidão nº: 20825207/2023

Expedição: 17/05/2023, às 09:27:19

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L8 GROUP SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.952.299/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de CAMPINA GRANDE DO SUL**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos. **CERTIFICA**, ainda, que o Distrito Judiciário de **QUATRO BARRAS** pertence ao **Foro Regional de CAMPINA GRANDE DO SUL**, conforme dispõe o artigo nº 228 (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Julho de 2023



LAÍS LECÍNIA BARBOZA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

L8 GROUP S.A

CNPJ.19.952.299/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de junho de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 53B2CEB8 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.26
15:03:11 BRT



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 015/23, que a empresa L8 Group SA, CNPJ 19.952.299/0001-02 dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LUCIANO DIOGO Assinado de forma digital
por LUCIANO DIOGO
FERNANDES:724 FERNANDES:72427981087
27981087 Dados: 2023.07.24 21:45:48
-03'00'

Luciano Diogo Fernandes
Representante Legal



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Eu, Luciano Diogo Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 724.279.810-87, representante legal da empresa L8 Group SA, CNPJ 19.952.299/0001-02 , declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 015/23, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

LUCIANO DIOGO FERNANDES:72427981087
27981087

Assinado de forma digital
por LUCIANO DIOGO
FERNANDES:72427981087
Dados: 2023.07.24 21:50:40
-03'00'

Luciano Diogo Fernandes
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835/8837
CEP: 83.420-000 - Quatro Barras - PR

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 200/2022

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal nº 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, conforme requerimento, á:

INSC. MUNICIPAL
2 / 20356

NOME / RAZÃO SOCIAL

L8 GROUP SA

NOME FANTASIA

L8 GROUP

ENDEREÇO: RUA - PADRE CESARI LELLI, 1255 CEP.: 83420-000

BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL QUATRO BARRAS COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº
19.952.299/0001-02

INSC. ESTADUAL
90660513-98

INÍCIO DE ATIVIDADE
17/03/2014

CÓD. DO CNAE

4221-9/05

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Manutenção de estações e redes de telecomunicações

ATIVIDADE(S):

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. o não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:

EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

- > Não exerce atividade no local, apenas escritório Administrativo em domicílio fiscal;
- > Processo Administrativo de Abertura/ Alteração nº 10165/2022.

Código Autenticidade: 7BF26972EFEFA86704AD3CCD921CEB81

Quatro Barras, 19 de julho de 2022.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Carlos Eduardo Teixeira
Diretor de Departamento

Luiz Moreira
Fiscal de Tributos
RG: 1 779 969-0



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **12712-20-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **02/01/2023**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-19015/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TL-SG2210MP 1.0 - (TL-SG2210MP V1.0) / TL-SG2210MP 3.0 - (TL-SG2210MP V3.0) / TL-SG2210MP 4.0 - (TL-SG2210MP V4.0)

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Não estão cobertos por este certificado módulos de interface, de emissão de RF e protocolos de sinalização passíveis de homologação, ainda que especificados em documentos técnicos do produto. Caso estes venham a ser fornecidos ou utilizados será obrigatória sua certificação e homologação.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 29/06/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01877-15-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/09/2018**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-12130/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TL-SG3210 - (TL-SG3210)

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Demais módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/06/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **17030-20-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **08/05/2023**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-19099/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TL-SG3428

Características técnicas básicas:

Equipamento de rede de dados com características de comutador (switch) para aplicações em redes Ethernet.

Observações

- **Ensaio de SAR: não aplicável.**

- **Módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação compulsória, caso estejam especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória a homologação destes, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.**

- **As unidades fabris constam do certificado de conformidade.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 27/05/2021

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **14137-20-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/04/2023**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-18944/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TL-SG3428MP Series

Características técnicas básicas:

Modelos disponíveis na série: TL-SG3428MP e TL-SG3428MP v5.20;

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Não estão cobertos por este certificado módulos de interface, de emissão de RF e outros protocolos de sinalização passíveis de homologação, ainda que especificados em documentos técnicos do produto. Caso estes venham a ser fornecidos ou utilizados será obrigatória sua certificação e homologação.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 23/01/2023

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **17028-20-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/04/2023**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-19234/21, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

TL-SG3428X

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Não estão cobertos por este certificado módulos de interface, de emissão de RF e outros protocolos de sinalização passíveis de homologação, ainda que especificados em documentos técnicos do produto. Caso estes venham a ser fornecidos ou utilizados será obrigatória sua certificação e homologação.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 26/01/2021

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos
Gerente de Certificação e Numeração - substituto



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03649-17-03177**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/08/2018**

Requerente:

CNPJ: 12.667.763/0001-70

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Fabricante:

TP-LINK TECHNOLOGIES CO., LTD.

NO 5 KEYUAN ROAD NANSHAN

Nº SECTION 2, HONGHUALING INDUSTRIAL PARK XILI

518057

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-14632/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Equipamento de Rede de Dados - III

Modelo - Nome Comercial (s):

T2600G-52TS (TL-SG3452) - (T2600G)

Características técnicas básicas:

Equipamento utilizado em redes Ethernet.

Observações

Demais módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 29/06/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL DE FORNECEDORES - GAF/PROCEMPA
ATESTADO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **L8 GROUP S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.952.299/0001-02, com sede a Rua José Izidoro Biazetto, 1210 – 201, Mossunguê – Curitiba/PR, forneceu, instalou, configurou e prestou suporte a solução Spine and Leaf de DATA CENTER referentes ao Pregão Eletrônico nº 055/2018, Contrato nº 001.000646.17.2, firmado com **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

A relação dos materiais abaixo especificados foi entregue em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MODELO
1	4	Switch	Summit X670 G2 48X 4Q
2	4	Switch	VDX 6740-48-R
3	6	Módulo 4 portas 40 Gbps QSFP	VIM3-40GX4
4	7	Módulo 4 portas 10 Gbps SFP+	XGM3SB-4SF
5	30	Adaptador ótico SFP+ 10GBase-LR	SFP-10GLR-31
6	16	Adaptador ótico QSFP 40GBase-SR4	QSFP+ SR4 Module
7	10	Adaptador ótico QSFP 40GBase-LR4	QSFP+ 40GBASE-LR4

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 7 de junho de 2021.

Luiz Carlos Pachaly
Gerente Técnico - T/GT2

Sergio Roberto Claser
Supervisor Técnico - T/ST6



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gil Thome, Supervisor(a)**, em 07/06/2021, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



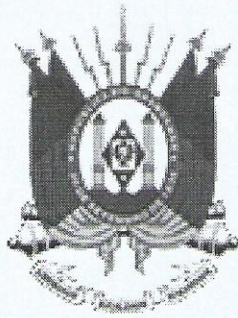
Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto Claser, Supervisor(a)**, em 07/06/2021, às 10:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pachaly, Gerente**, em 07/06/2021, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14336998** e o código CRC **6846FE46**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATESTADO - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L8 NETWORKS LTDA.**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 1210, sala 201, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.952.299/0001-02, prestou, satisfatoriamente, os serviços descritos a seguir, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

CONTRATO N° **97/2019-DEC**
PREGÃO **ELETRÔNICO** N° **46/2019-DEC**
PROCESSO SEI N° 8.2019.0207/000030-0

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos, conforme tabela:

Lote	Item	Descrição	Quant	Marca	Modelo
1	2.1	Switch de acesso do Tipo 1	15	Extreme	X440-G2-24p-10GE4
	2.2	Switch de acesso do Tipo 2	180	Extreme	X440-G2-48p-10GE4
	2.3	Switch de distribuição Tipo 1	32	Extreme	X440-G2-24t-10GE4 PN 16543 - Quad 10GbE Upgrade License
	2.4	Switch de distribuição Tipo 2	27	Extreme	X440-G2-48t-10GE4 PN 16543 - Quad 10GbE Upgrade License



2.5	Switch Central	3	Extreme	X670-G2-48x-4q-base
2.6	Transceiver 10GBase-SR SFP+ 850 nm MMF (multi-mode fiber), com conector LC.	240	Extreme	10301
2.7	Transceiver 40G-LM4 QSFP+ 850/1310 nm MMF/SMF (multi-mode/single-mode fiber), com conector LC	14	Extreme	10334
2.8	Cordão óptico LC/LC MMF (multi-mode fiber) 50/125 µm OM3, comprimento de 05 metros	130	Furukawa	CORDAO DUPLEX MM (50.0) OM3 10 GIGABIT LC-UPC/LC-UPC 5.0M
2.9	Cordão óptico LC/LC MMF (multi-mode fiber) 50/125 µm OM3/OM4, comprimento de 02 metros	110	Furukawa	CORDAO DUPLEX MM (50.0) OM3 10 GIGABIT LC-UPC/LC-UPC 2.5M
2.10	Patch cords UTP - cat 6, comprimento de 1,5 metros	5720	Furukawa	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - 1.5M - AZ
2.11	Line cord UTP - cat 6, comprimento de 2,5 metros	3520	Furukawa	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - 1.5M - AZ
2.12	Pacote de serviço de instalação e configuração de Switchs de distribuição e acesso - Tipo 1	29	-	-
2.13	Pacote de serviço de instalação de cabeamento metálico - Tipo 1	29	-	-
2.14	Serviço de instalação e configuração de Switchs de distribuição e acesso - Tipo 2	24	-	-
2.15	Pacote de Serviço de instalação de cabeamento metálico - Tipo 2	24	-	-
2.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH CENTRAL	2	-	-



Locais de Instalação: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Av. Borges de Medeiros, 1565 - Praia de Belas – CEP 90110-906 – Porto Alegre/RS e e Foro Central I (R. Márcio L. Vidor Veras Vidor, 10 – Praia de Belas – CEP 90110-160 – Porto Alegre/RS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/05/2019 a 23/12/2019
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico

, para a entrega dos equipamentos e 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos e do software de gerenciamento, para a prestação dos serviços.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Eletricista Leandro Kuhn (CREA PR 91525)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019-DEC

OBJETO: Acréscimo de itens, nos termos do subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais, de acordo com a Informação CUSTEIO 1200975 e Parecer DITIC_ORÇAMENTO 1292172.

CONTRATO Nº **133/2019-DEC**
PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **46/2019-DEC**
PROCESSO SEI Nº 8.2019.0207/000072-5

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos, conforme tabela:

Lote	Item	Descrição	Quant	Marca	Modelo
1	2.2	Switch de acesso do Tipo 2	30	Extreme	X440-G2-48p-10GE4
	2.4	Switch de distribuição Tipo 2	8	Extreme	X440-G2-48t-10GE4 PN 16543 - Quad 10GbE Upgrade License
	2.5	Switch Central	2	Extreme	X670-G2-48x-4q-base
	2.6	Transceiver 10GBase-SR SFP+ 850 nm MMF (multi-mode fiber), com conector LC.	40	Extreme	10301
	2.7	Transceiver 40G-LM4 QSFP+ 850/1310 nm MMF/SMF (multi-mode/single-mode fiber), com conector LC	2	Extreme	10334
	2.10	Patch cords UTP - cat 6, comprimento de 1,5 metros	980	Furukawa	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - 1.5M - AZ
	2.11	Line cord UTP - cat 6, comprimento de 2,5 metros	680	Furukawa	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - 1.5M - AZ



Local de Instalação: Palácio da Justiça
Praça Mal Deodoro, 55 – CEP 90010-908 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/11/2019 a 14/12/2019
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico, para a entrega dos equipamentos e 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos e do software de gerenciamento, para a prestação dos serviços.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Eletricista Leandro Kuhn (CREA PR 91525)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019-DEC

OBJETO: Acréscimo de itens, nos termos do subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais, de acordo com o Parecer DITIC 1318504.

Penalidades aplicadas ao fornecedor nos contratos acima: nada consta.

Protocolo nº 2020/6672.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/03/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 04/03/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790096** e o código CRC **25BB0E12**.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO KUHN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEANDRO KUHN**
Registro: **PR91565** RNP: 1703094468
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 4 -----

Número de ART: **10705228** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 23/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: L8 NETWORKS LTDA CPF/CNPJ: 19952299000102
Rua: RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO Nº: 1210
Complemento: SALA 201 Bairro: CAMPO COMPRIDO
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81200240

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 5.034.313,60 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 09/05/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CPF/CNPJ: 89522064000166

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	9.991,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	9.991,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos.

Locais de instalação:

- 1) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Avenida Borges de Medeiros, 1565 - Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre/RS
- 2) Foro Central I - Rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 - Praia de Belas - CEP 90110-160 - Porto Alegre/RS

Relação dos equipamentos:

- 1) Switch - 257 unidades
- 2) Transceiver - 254 unidades
- 3) Cordão óptico - 240 unidades
- 4) Patch cord UTP - 9240 unidades

2 / 4 -----

Número de ART: **10738659** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 23/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: L8 NETWORKS LTDA CPF/CNPJ: 19952299000102
Rua: RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO Nº: 1210
Complemento: SALA 201 Bairro: CAMPO COMPRIDO
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81200240

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 94.183,91 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 09/05/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPF/CNPJ: 89522064000166

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

415,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

415,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos.

Locais de instalação:

1) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Avenida Borges de Medeiros, 1565 - Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre/RS

2) Foro Central I - Rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 - Praia de Belas - CEP 90110-160 - Porto Alegre/RS

Relação dos equipamentos:

1) Switch - 2 unidades

2) Transceiver - 13 unidades

3) Patch cord UTP - 400 unidades

3 / 4 -----

Número de ART: 10738686

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/05/2020

Baixada em: 14/12/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: L8 NETWORKS LTDA

CPF/CNPJ: 19952299000102

Rua: RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO

Nº: 1210

Complemento: SALA 201

Bairro: CAMPO COMPRIDO

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 81200240

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 111.654,37

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: 55

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 14/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPF/CNPJ: 89522064000166

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

17,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

17,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos.

Local de instalação:

1) Palácio da Justiça - Praça Marechal Deodoro, 55 - Centro Histórico - CEP 90010-908 - Porto Alegre/RS

Relação dos equipamentos:

1) Switch - 7 unidades

2) Transceiver - 10 unidades



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1820948

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

4 / 4 -----

Número de ART: **10738385** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 14/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: L8 NETWORKS LTDA

CPF/CNPJ: 19952299000102

Rua: RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO

Nº: 1210

Complemento: SALA 201

Bairro: CAMPO COMPRIDO

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 81200240

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 878.802,84

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA MARECHAL DEODORO

Nº: 55

Complemento:

Bairro:

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 14/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPF/CNPJ: 89522064000166

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

1.742,00

Un

1 - MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

1.742,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos, licenças e serviços para fins de atendimento a demandas associadas a infraestrutura de dados e de telefonia do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento de todos os seus elementos ativos e passivos.

Local de instalação:

1) Palácio da Justiça - Praça Marechal Deodoro, 55 - Centro Histórico - CEP 90010-908 - Porto Alegre/RS

Relação dos equipamentos:

- 1) Switch - 40 unidades
- 2) Transceiver - 42 unidades
- 3) Line cord UTP - 680 unidades
- 4) Patch cord UTP - 980 unidades

Observações

A empresa contratada para execução da obra/serviço, L8 Networks Ltda, não estava registrada no Crea-RS no período de realização dos serviços.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020020997 , está registrado com as CAT's número(s):

1820948

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 98601 a 98604 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1820948

12 de Maio de 2020 Hora: 16:14:13

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1820948

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
12/07/2023 - 08 18 07**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90660513-98	Inscrição CNPJ	19.952.299/0001-02
Nome Empresarial	L8 Group Sa		
Endereço	Rua Padre Cesari Lelli, 1255. Centro Industrial 83420-000 - Quatro Barras - PR		
Telefone	(41)3638-5398		
E-mail	SOCIETARIO@SMART01.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>2731-7/00 - Fabricacao de Aparelhos e Equipamentos para Distribuicao e Controle de Energia Eletrica</p> <p>4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica</p> <p>4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis</p> <p>6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao</p> <p>6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao</p> <p>4221-9/02 - Construcao de Estacoes e Redes de Distribuicao de Energia Eletrica</p> <p>4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica</p> <p>4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio</p>		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		
Início das Atividades	04/2014		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 03/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2014		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 03/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo**Em Atividade**

Cadastro: 20356

Nome: L8 GROUP SA

Endereço: RUA PADRE CESARI LELLI, 1255 -

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL QUATRO BARRAS

Cidade: Quatro Barras - PR

Data Abertura: 17/03/14

Data Encerramento:

Número do Alvará: 200/2022

Data Validade Alvará:

Atividade: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ CFE PROC 10165/2022.

Observação do Alvará: